



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 001/2015  
SAÚDE**

## **MANUAL DO CANDIDATO**

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTES MANUAIS,  
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**



Rua Tupis 485 – sala 114 – Centro  
Belo Horizonte / MG CEP 30190-060

Telefone: (31) 3261 -1194 - Fax: 2514 - 4591  
Internet: [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br)

Horário de funcionamento:  
De 9 às 11:30 e de 13 às 17 h, de segunda a sexta-feira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015 - SAÚDE**

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Início das Inscrições e envio de Laudos Médicos	29/02/2016
1.2	Pedidos de Isenção	29/02 a 04/03/2016
1.3	Resposta aos Pedidos de Isenção	21/03/2016
02	Término das Inscrições e recebimento de Laudos Médicos	30/03/2016
03	Divulgação da Lista Geral de candidatos com os nomes, cargo e data de nascimento, na Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e nos endereços eletrônicos <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a> e <a href="http://www.setelagoas.mg.gov.br">www.setelagoas.mg.gov.br</a> .	08/04/2016
04	Divulgação das homologações das inscrições, locais e horários das Provas Objetivas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e nos endereços eletrônicos <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a> e <a href="http://www.setelagoas.mg.gov.br">www.setelagoas.mg.gov.br</a> .	18/04/2016
4.1	Divulgação de candidatos por vaga e listagem complementar de local de prova referente deferimento de inscrição não homologada nos sites <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a> e <a href="http://www.setelagoas.mg.gov.br">www.setelagoas.mg.gov.br</a>	06/05/2016
05	<b>Realização das Provas Objetivas</b>	<b>07/05 e 08/05/2016*</b>
06	Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e nos endereços eletrônicos <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a> e <a href="http://www.setelagoas.mg.gov.br">www.setelagoas.mg.gov.br</a>	09/05/2016
07	Prazo de Recurso referente aos <b>Gabaritos</b> das Provas Objetivas	10/05 a 12/05/2016
08	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos	31/05/2016
09	Resultado das Provas Objetivas nos endereços eletrônicos <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a> e <a href="http://www.setelagoas.mg.gov.br">www.setelagoas.mg.gov.br</a> .	31/05/2016
10	Prazo de Recurso referente ao <b>resultado</b> das Provas Objetivas	01/06 a 03/06/2016
11	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos nos endereços eletrônicos <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a> e <a href="http://www.setelagoas.mg.gov.br">www.setelagoas.mg.gov.br</a> .	13/06/2016
12	Resultado Final para fins de homologação nos endereços eletrônicos <a href="http://www.seapconcursos.com.br">www.seapconcursos.com.br</a> e <a href="http://www.setelagoas.mg.gov.br">www.setelagoas.mg.gov.br</a> .	13/06/2016

\*As provas serão aplicadas no sábado caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis no município. A confirmação será feita no dia 18/04/2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público que estarão abertas, no período de **29/02/2016 a 30/03/2016**, as inscrições para o Concurso Público de Provas Objetivas para provimento das vagas dos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a seguinte legislação: Lei Complementar nº 183/2015, Lei Complementar nº 181/2015 e alterações.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa SEAP - Serviço Especializado em Administração & Projetos Ltda, CNPJ 08.993.055/0001-51, site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br), obedecidas às legislações pertinentes e as normas deste Edital.

**1.2.** O Concurso Público compreenderá em Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório. As questões de múltipla escolha das Provas Objetivas terão quatro opções de resposta (A, B, C, D). Após a homologação do Concurso, haverá a comprovação de requisitos e exames médicos, sob as expensas dos candidatos.

**1.3.** O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública.

**1.4.** Os cargos públicos efetivos descritos neste Edital, suas áreas de atuação, especialidades, números de vagas, habilitação exigida, jornadas de trabalho e vencimentos iniciais, os tipos de provas, e quantidade de questões são os previstos no Anexo V deste Edital.

**1.5.** Caso surjam, no prazo de validade deste concurso público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória dos candidatos excedentes e candidatos com deficiência classificados. **O preenchimento estará submetido à discricionariedade relativa da Administração, que somente estará obrigada a obedecer à ordem de classificação para a convocação dos candidatos.**

#### 1.6. COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

**1.6.1** Será de responsabilidade da Comissão Coordenadora de que trata a Portaria nº 7.978/2015 designada pelo Prefeito Municipal, os procedimentos operacionais necessários à realização do Concurso, no que se refere às obrigações do Município.

**1.7.** Regime Empregatício - O Regime Jurídico adotado é o Estatutário, nos termos da Legislação do Município. O local de trabalho será nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, em todo o território do Município.

**1.8. Antes da homologação do concurso, os candidatos terão informações exclusivamente através da empresa organizadora – (31) 3261 1194 ou 2514 4591 no horário de 9 às 11:30 e de 13 às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

### 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

**2.1.** Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.

**2.2.** Ser brasileiro ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 c/c art. 37 da Constituição Federal.

**2.3.** Possuir, na data da posse, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo V deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

**2.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**2.5.** Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

**2.6.** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

**2.7.** Gozar de boa saúde física, sensorial e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo para o qual for nomeado, contidas neste Edital.

**2.8.** Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no Título 10 - Convocação e Posse.

**2.9.** Para a posse, o candidato nomeado será submetido a perícia médica, realizada por médico do SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho/Prefeitura de Sete Lagoas, podendo ser submetido a exames médicos complementares, custeados pelo próprio candidato. O laudo médico emitido pelo profissional designado terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo público efetivo, observada a legislação específica.

**2.10.** O médico do trabalho examinador poderá solicitar exames e testes complementares que julgar necessário para conclusão do seu parecer, a ser custeado pelo próprio candidato.

**2.11.** O candidato considerado INAPTO no exame médico admissional, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, estará impedido de tomar posse e terá tornado sem efeito seu ato de nomeação.

**2.12.** O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na forma do disposto neste edital, será submetido à inspeção médica a ser designada pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

**2.13.** A inspeção médica de que trata o item 2.12 verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato, e em seguida emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. A Inspeção Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art 43, do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações.

**2.14.** O candidato às vagas da reserva legal, não considerado pessoa com deficiência pela Inspeção Médica nos termos do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência, será eliminado da relação específica, terá seu ato de nomeação tornado sem efeito e permanecerá na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

**2.15.** O candidato inscrito como pessoa com deficiência, declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado deste Concurso Público e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições e emissão de segunda via do boleto bancário poderão ser realizadas através do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) das 09h00min às 22h00min, conforme datas previstas no Cronograma integrante deste Edital. Os interessados deverão preencher formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados pedidos no referido formulário, que serão transmitidos à SEAP via Internet e imprimir o boleto bancário.

**3.2.** Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever na sede da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, situada à Praça Barão do Rio Branco – 16 - Centro - Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-024 - no porão, entrada pela Rua Conego Raimundo de segunda a sexta, de **08:30 às 11:00 e 12:30 às 16:30**, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) até o dia **31/03/2016** para efetuar o pagamento na rede bancária até a data de vencimento do mesmo.

- 3.3. A inscrição presencial será realizada pelo próprio candidato, sob orientação de um digitador, sendo a manipulação e preenchimento de responsabilidade do candidato. Caso o mesmo não tenha conhecimento em manusear o computador, o digitador poderá realizar a inscrição, porém a conferência dos dados fica sob responsabilidade do candidato, inclusive a conferência do boleto bancário e o cargo pretendido.
- 3.4. A inscrição via INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Boleto Bancário. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá a última inscrição cadastrada e quitada, ou seja, com data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas não serão consideradas, e após o pagamento do boleto bancário, em hipótese alguma será realizada troca de cargo.
- 3.5. O pagamento após a data de vencimento implica no CANCELAMENTO da inscrição.
- 3.6. O candidato poderá inscrever-se ou nomear um procurador, através de procuração simples, com cópia dos documentos pessoais – Carteira de Identidade e CPF, bem como a descrição do cargo pretendido, para que realize a inscrição na sede da Prefeitura, caso o candidato não tenha acesso a INTERNET. A procuração ficará retida e deverá mencionar expressamente o **cargo pretendido**, sendo que o candidato deverá conferir os dados impressos no boleto bancário.
- 3.7. O candidato e seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. O Município e/ou a empresa contratada para realização deste Concurso Público não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou seu procurador, que poderão ser retificados pelo candidato em Ata de Prova, no dia da prova objetiva.
- 3.8. Depois de efetuada a inscrição, o respectivo boleto bancário para pagamento será entregue ao candidato ou a seu procurador.
- 3.9. Objetivando evitar ônus desnecessário, especialmente quanto ao recolhimento de taxa de inscrição, recomenda-se que o candidato somente efetue a sua inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso, bem como certificar-se de que preenche as condições exigidas para o provimento do Cargo Público pretendido.
- 3.10. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado **em dinheiro**, mediante boleto bancário emitido, por ocasião do registro de inscrição do candidato, sendo essa a única forma válida de pagamento para fins de inscrição neste concurso, até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições e data de validade do boleto, conforme Cronograma.
- 3.11. O valor da taxa de inscrição está estabelecido para cada cargo público no ANEXO V deste Edital.
- 3.12. Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, *fac-símile* (fax), correio eletrônico (*e-mail*) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital.
- 3.13. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de quaisquer incorreções, sendo que as retificações necessárias serão feitas em Ata, no dia da prova objetiva. O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição, declara, sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este concurso e estar de acordo com as mesmas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo público e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios, caso venha a ser empossado.
- 3.14. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição. Não será considerado para fins de homologação de inscrição o comprovante de agendamento de pagamento.
- 3.15. A homologação das inscrições será divulgada por meio de listagem, afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, nos endereços [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br), conforme datas do Cronograma, itens **03** e **04**.
- 3.16. Da não-homologação das inscrições, caberá recurso à SEAP, a contar da data da divulgação conforme Cronograma, no prazo de 03 (três) dias úteis, devendo o candidato entrar em contato através do telefone (31) 3261 1194 de 9 às 11:30 e de 13 às 17 h para instruções de envio da cópia do boleto bancário quitado.
- 3.17. **O candidato poderá inscrever-se apenas para um único cargo.**
- 3.18. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.19. O Edital na íntegra estará disponível nas páginas dos endereços eletrônicos [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.
- 3.20. O preenchimento dos dados constantes do Requerimento de Inscrição é de total responsabilidade do candidato.
- 3.21. A declaração falsa dos dados constantes do Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.
- 3.22. O candidato com deficiência, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá preencher os campos indicados no Requerimento de Inscrição e solicitar as condições especiais para realização das provas, nos termos do Título 3.
- 3.23. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público, conforme Cronograma e através da página dos endereços eletrônicos [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br), [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.
- 3.24. A correção de eventuais erros de digitação ocorridos no nome, data de nascimento ou outros dados, deverá ser solicitada ao **Fiscal de Sala**, no dia e local de realização das provas objetivas, e constar em Ata.
- 3.25. O candidato que não possuir CPF, deverá providenciá-lo para fins de inscrição.
- 3.26. **Outras informações:**
- a) O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser efetuado **em dinheiro**, através de boleto bancário em qualquer agência bancária e conveniadas até o vencimento. Não será aceito depósito em caixa rápido, débito programado ou pagamento através de cheque. Realizar apenas o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito, devendo acompanhar as datas previstas no Cronograma, para a homologação das inscrições, bem como manter a guarda do boleto bancário quitado.
- b) A taxa de inscrição uma vez paga, somente será devolvida nos casos de:
- b.1) Cancelamento (a qualquer momento) ou suspensão do Concurso Público (antes da realização das provas).
- b.2) Exclusão de algum cargo oferecido, pagamento da taxa em duplicidade (do mesmo cargo ou diferentes) ou após o término das inscrições.
- b.3) Alteração da data das provas do certame.
- b.4) Demais casos que a Comissão Coordenadora do Concurso Público julgar pertinente.
- b.5) O candidato poderá requerer a devolução da taxa de inscrição nos casos citados nas alíneas anteriores nas seguintes modalidades: de forma pessoal, de próprio punho ou através de procurador na sede da empresa, através do email [sac@seapconcursos.com.br](mailto:sac@seapconcursos.com.br) ou através de requerimento via Correios com Aviso de Recebimento à Seap.
- c) Confirmada a situação especificada de devolução de Taxa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato pela Prefeitura Municipal através de depósito em conta-corrente ou ordem de pagamento, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis da data do requerimento do candidato, após a publicação do ato motivador da respectiva devolução.
- d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- e) Não serão recebidas inscrições ou recursos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

- f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- g) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A candidata lactante deverá solicitar atendimento especial com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis diretamente à SEAP, apresentando cópia simples da certidão de nascimento da criança.
- h) Caso a necessidade especial de amamentação ocorra após o prazo de 10(dez) dias úteis estabelecido na alínea “g”, poderá ser comunicado à SEAP em até 24 horas antes da realização das provas, pelo email [sac@seapconcursos.com.br](mailto:sac@seapconcursos.com.br), anexando cópia da Declaração de Nascimento-Vivo ou Certidão de Nascimento da Criança. A organizadora solicita ainda o contato através do telefone (31) 3261 1194 de 9 às 11:30 e de 13 às 17h.
- i) O candidato com necessidade especial para realização das provas objetivas poderá informar no ato da inscrição. Caso o fato ocorra após o término das inscrições, deverá enviar a solicitação por escrito no prazo de até 10 (dez) dias úteis antes das Provas Objetivas, para análise do pedido, com resposta em 24 h após o recebimento.
- j) Os documentos enviados via Correios serão averiguados pela tempestividade da data da postagem.
- k) A SEAP não fornecerá exemplares de provas relativas a Concursos Públicos e Processos Seletivos anteriores.

#### 4. DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Somente serão isentos da taxa de inscrição os candidatos que, no período conforme datas previstas no Cronograma integrante deste Edital:

- a) Declararem que não podem arcar com o valor da taxa sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, através de “**Declaração de Hipossuficiência Financeira**”, deste Edital, a saber:

##### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (Poderá ser feito manualmente)

Eu \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG – Secretaria Municipal de Saúde – Edital nº 001/2015 - Saúde sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que preencho as condições trazidas no Termo do Edital, especialmente a descrita no item 4.1, para o ato de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista que a renda per capita de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, é insuficiente para arcar com o pagamento da referida Taxa de Inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor desta informação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(local) (data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Atenção: **Documentação comprobatória em anexo, rubricada e numerada conforme item 4.1, “b”.**

- b) Comprovarem ser pobre no sentido legal, através de qualquer meio idôneo:
- I. Comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais através do Número de Identificação Social – NIS,ou;
  - II. Cadastro no Programa de Bolsa Família/Bolsa Escola;
  - III. Em caso de desemprego, enviar cópia da **folha de rosto** (foto e verso), **última baixa** e a **página seguinte da última baixa** – (em branco), inclusive da **última baixa na CTPS**, demonstrando estar desempregado e não recebendo nenhum benefício previdenciário ou assistencial, seja FGTS ou outro, devendo as cópias estar rubricadas e numeradas manualmente.
  - IV. Qualquer outro meio idôneo que comprove a situação do candidato.
- 4.2. O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar a inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário. Deverá levar a documentação em envelope lacrado contendo **os documentos descritos no item anterior** para ser entregue mediante protocolo, pessoalmente no quichê específico para tal fim no Setor de Protocolo da Prefeitura (CECON - Rua Coronel Altino França, 312 – Centro, na orla da Lagoa Paulino) exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, de segunda a sexta, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13 às 16:00 h ou encaminhá-los pelos Correios, via Carta Registrada, com Aviso de Recebimento, para o endereço da SEAP (**Rua Tupis, nº 485 – Sala 114, Centro, Belo Horizonte – MG / CEP 30190-060**), - Tel: (31) 3261-1194. No envelope indicar: nome completo, cargo pretendido, nº de inscrição e o termo “**PEDIDO DE ISENÇÃO – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – Edital nº 001/2015**”.
- 4.3. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição deverá ser entregue pessoalmente, por representante ou enviado por meio de Carta Registrada com Aviso de Recebimento à SEAP (endereço do item 4.2), não sendo aceitos posteriormente, seja qual for o motivo alegado. A tempestividade da solicitação será feita pela data de postagem do documento ou protocolo.
- 4.4. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição será julgado pela SEAP, e será divulgado até a data conforme previsto no Cronograma integrante deste Edital na página do endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.
- 4.5. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 3 dias úteis após a divulgação. Os recursos deverão ser entregues no mesmo local do item 4.2 ou enviados via postal ou Carta Registrada com A.R à SEAP. Os candidatos com pedido de isenção deferidos estão automaticamente inscritos no Concurso Público. Os candidatos cujo envio de documentação estiver incompleto, terão o pedido de isenção indeferido de pronto.
- 4.6. O Resultado Final do julgamento dos recursos será divulgado em até três dias úteis antes do término das inscrições, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e nos sites [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).
- 4.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, após a publicação do julgamento e conforme prazo do item 4.6, podem, querendo, pagar a taxa de inscrição referente ao cargo de escolha, constante do Anexo V do Edital, conforme item 3.1 deste Edital, não sendo aceitos posteriormente, seja qual for o motivo alegado.
- 4.8. O pagamento da taxa de inscrição aos que tiverem o pedido de isenção indeferido, deverá ser efetuado – em dinheiro – mediante boleto bancário emitido através do site [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br).
- 4.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa e/ou requerimento de devolução de taxa, via fax ou correio eletrônico.
- 4.10. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, devendo acessar o site ou verificar no quadro de avisos da Prefeitura na data prevista no item 4.4 Caso a documentação enviada esteja incompleta, o pedido de isenção será indeferido de pronto, sem direito a recurso. O candidato cujo requerimento for deferido estará automaticamente inscrito.
- 4.11. Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas, sendo que a veracidade das

informações poderá ser consultada junto aos órgãos gestores vinculadas ao Ministério do Desenvolvimento Social. O candidato poderá ser convocado para apresentar documentos originais através da Comissão do Concurso Público.

**4.12.** O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à SEAP a análise do preenchimento dos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

**4.13.** A SEAP não se responsabiliza pelo conteúdo dos envelopes recebidos, o qual será de inteira responsabilidade do candidato.

**4.14. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição.** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não regularizar a sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto, terá o pedido de inscrição invalidado. O candidato não poderá alterar o cargo solicitado no pedido de isenção deferido.

**4.15.** É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado do pedido de isenção.

## **5. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem em Concurso Público para provimento de função, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, reserva-se 5% (*cinco por cento*) das vagas, arredondando a fração menor que 1(um) para deficiente físicos, aprovada a deficiência e sua capacidade profissional para o cargo por junta médica.

**5.2.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente conforme disposto no art. 37, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298 de, 20 de dezembro de 1999, não podendo o arredondamento acarretar a reserva de vaga em percentual superior a 20 % (vinte por cento), com fulcro na Lei nº 8.112/90 - das vagas existentes e das que vierem a surgir após a publicação deste Edital e durante o prazo de validade do Concurso Público para cada cargo/especialidade.

**5.3.** Considera-se pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e observado o disposto na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989.

**5.4.** Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99:

**a)** deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

**b)** deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

**c)** deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

**d)** deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

**e)** deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**5.5.** O candidato que declarar ser pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 120 (cento e vinte dias) dias antes do término das inscrições.

**5.6.** O laudo médico original ou cópia autenticada e cópia simples do Documento de Identidade e CPF deverão ser encaminhados pessoalmente ou através de procurador, através de procuração simples, em envelope lacrado, mediante **protocolo** no guichê específico para tal fim no Setor de Protocolo da Prefeitura (CECON - Rua Coronel Altino França, 312 – Centro, na orla da Lagoa Paulino) exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, de segunda a sexta, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13 às 16:00, ou pelos Correios, via postal através Carta Registrada, com Aviso de Recebimento, postado, impreterivelmente durante o período de inscrições conforme o cronograma integrante deste Edital, aos cuidados da **SEAP Consultoria & Concursos Públicos - Rua Tupis, nº 485 – Sala 114, Centro, Belo Horizonte – MG / CEP 30190-060**. Identificar no lado externo do envelope: Concurso Público Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – Laudo Médico – Nome completo, cargo, endereço e nº de inscrição.

**5.7.** O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município de Sete Lagoas e a SEAP não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino, devendo o candidato apresentar o comprovante dos Correios ou do Protocolo, em caso de ausência do nome na listagem à empresa organizadora.

**5.8.** O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**5.9.** O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência no que se refere ao horário e ao conteúdo das provas, e aos critérios de avaliação e de aprovação.

**5.10.** A realização de provas em condições especiais para o candidato com deficiência ficará condicionada à solicitação prévia do mesmo e à apresentação de requerimento diretamente a organizadora durante o período das inscrições, observada a legislação específica. Os locais para a realização das provas deverão oferecer condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência, segundo as peculiaridades dos inscritos.

**5.11.** O candidato com deficiência deverá declarar no **ato da inscrição**, em espaço próprio do requerimento de inscrição, a sua condição de deficiência, e solicitar, se for o caso, procedimento diferenciado para se submeter às provas e aos demais atos pertinentes ao Concurso Público. O candidato que deixar de declarar a sua condição de pessoa com deficiência e não enviar o laudo médico não poderá alegá-la posteriormente, e submeter-se-á aos mesmos procedimentos oferecidos aos demais candidatos.

**5.12.** O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, procedimento diferenciado, indicando as condições específicas necessárias para a realização das provas.

**5.13.** Na falta de candidatos com deficiência aprovados para as vagas a eles reservadas, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados e classificados na listagem de ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

**5.14.** Para efeito de convocação, a deficiência do candidato será avaliada pelo SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal, que decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como pessoa com deficiência, e, em caso afirmativo, sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função pública.

**5.15.** Caso a Junta Médica, designada pela Prefeitura Municipal conclua pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função pública para o qual for contratado, o candidato com deficiência será eliminado do Concurso Público, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

**5.16.** Caso a Junta Médica, designada pela Prefeitura Municipal conclua ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função pública para o qual for contratado, mas não o caracterize como pessoa com deficiência por ele declarada, o mesmo retornará para a listagem de ampla concorrência.

**5.17.** O não-comparecimento à perícia médica, observado o disposto no subitem **5.15**, acarretará a exclusão do candidato da listagem relativa às pessoas com deficiência, permanecendo listado apenas na classificação da ampla concorrência.

**5.18. Os candidatos que no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte. A convocação para contratação será feita a partir do candidato portador de deficiência melhor classificado no cargo.**

**5.19.** Os casos omissos neste Edital em relação às pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**5.20.** As vagas reservadas aos candidatos considerados pessoas com deficiência estão contidas no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Concurso Público, conforme discriminado no Quadro de Vagas do Anexo V deste Edital.

**5.21. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada pela Internet, nos endereços eletrônicos [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br), e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas na ocasião da divulgação dos locais e horários de realização das provas objetivas.**

**5.22.** O candidato disporá de 3 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, devendo entrar em contato **imediatamente** com a empresa organizadora, e se necessário, protocolar o seu recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**5.23.** Os pedidos de revisão deverão ser encaminhados à **SEAP Consultoria & Concursos Públicos - Rua Tupis, 485 – Sala 114, Centro, Belo Horizonte – MG CEP 30190-060. Identificar no lado externo do envelope: Concurso Público P.M de Sete Lagoas – Assunto: Recurso - Laudo Médico – Nome completo, cargo, endereço.** O prazo de resposta será de 72 h após o recebimento.

## 6. DAS PROVAS

**6.1. O Concurso Público consistirá na aplicação de Provas Objetivas.**

**6.2.** As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO V deste edital. As Provas Objetivas serão realizadas conforme previsto no Cronograma do Concurso Público, página 2, deste Edital. Os locais e horários serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e nos endereços eletrônicos [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

**6.3.** As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

**6.4.** As Provas Objetivas terão a duração de 03 (três) horas.

**6.5.** As Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

**6.6.** As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para o Cartão Resposta, que é o único documento válido para correção eletrônica. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, sendo da responsabilidade exclusiva deste os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

**6.7. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos das provas inerentes as funções, especificadas no ANEXO V deste Edital.**

**6.7.1 Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer prova ou não obtiver 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova de Conhecimentos Específicos.**

**6.8.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

**6.9.** As sugestões bibliográficas são as citadas no Anexo II deste Edital.

**6.10.** Havendo alteração da data prevista para realização das provas, será publicada, com antecedência, nova data, com ampla divulgação.

## 7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**7.1.** A divulgação dos locais e horários das Provas Objetivas, será feita conforme Cronograma do Concurso Público, página 2, deste Edital, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e nos endereços eletrônicos [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

**7.2.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto, de acordo com o Horário de Brasília, munido de caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**, documento oficial de identificação com foto conforme subitem 7.3 e comprovante de inscrição, disponível na área do candidato, através de login com CPF e senha cadastrados ou folha da homologação da inscrição que será divulgada conforme item 04 do Cronograma. Não haverá tolerância no horário estabelecido no comprovante de inscrição, ficando ao candidato que chegar após o fechamento dos portões, vedada a entrada no local respectivo e será automaticamente eliminado do concurso.

**7.3.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação com foto.

**7.4.** O candidato *impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento oficial de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia e assinatura. Em caso de perda do Cartão de Inscrição, no dia da prova, o candidato deverá procurar a Coordenação do concurso no local de sua realização, disponível conforme item 04 do Cronograma. A inobservância destas prescrições importará na proibição ao candidato de ingressar no local da prova e em sua automática eliminação do concurso, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.*

**7.5.** O candidato, sob pena de sua eliminação do concurso, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento de um dos fiscais responsáveis pela aplicação das provas. Igualmente, será eliminado do concurso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a folha de respostas. O candidato poderá sair a qualquer tempo, mas só poderá levar o caderno de prova após permanência mínima de 01 (uma) hora dentro de sala. Não será permitida a permanência dentro do local de prova após entrega da folha de respostas; não será permitido fumar ou manter conversas paralelas inclusive ao término da prova, devendo o ambiente permanecer em ordem e silêncio.

**7.6.** Também será eliminado do concurso, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a)** Praticar ato de descortesia ou falta de urbanidade com qualquer fiscal ou agente incumbido da realização das provas;
- b)** Tentar ou utilizar-se de qualquer espécie de consulta ou comunicação verbal, escrita ou gestual, com terceiro ou com outro candidato;
- c)** Valer-se do auxílio de terceiro para a realização da prova;
- d)** Tentar ou utilizar-se nas dependências dos locais de prova de qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos, anotações, equipamentos eletrônicos, tais como relógios, "walkmans", gravadores, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou por

instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefones, “pagers”, “beeps”, entre outros;

**e)** Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a sua identificação, quando assim vedado;

**f)** Utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

**g)** Portar armas;

**h)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem e a tranquilidade nas dependências dos locais de prova.

**7.7.** É vedado o esclarecimento ao candidato sobre enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

**7.8.** O candidato deverá preencher a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assinalando por inteiro o espaço correspondente à alternativa escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova. Obrigatoriamente, o candidato deverá devolver ao fiscal de prova a folha de respostas devidamente preenchida e assinada. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**7.9.** Será considerada **nula** a Folha de Respostas que estiver preenchida a lápis e sem assinatura. O candidato será considerado **AUSENTE** no resultado da Prova Objetiva.

**7.10.** Não serão atribuídos pontos das questões rasuradas ou em branco, bem como divergentes do gabarito que apresentarem duplicidade de resposta, ainda que uma delas esteja correta.

**7.11.** Após a entrega do Cartão de Respostas, não será permitido a permanência do candidato no local de realização das provas ou o uso dos sanitários.

**7.12.** A duração das Provas Objetivas e Dirigidas serão de 03h (três horas), sendo permitida a saída dos candidatos da sala com o caderno de provas decorridos 60 (sessenta) minutos contados do início da prova.

**7.13.** Os **02 (dois)** últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos do local de realização da prova.

**7.14.** Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de aplicação das provas.

**7.15.** Após entrega do Cartão Resposta não será permitido o uso dos sanitários. Poderá ser utilizado detector de metais nas entradas dos sanitários durante a realização das provas objetivas.

**7.16.** O gabarito para a conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela SEAP conforme Cronograma, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e no endereço eletrônico [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br).

**7.17.** Os objetos de uso pessoal serão colocados em local indicado pelo fiscal de prova e retirados somente após a entrega do Cartão Resposta, devendo o candidato levar somente o material estritamente necessário.

**7.18.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

**7.19.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**7.20.** Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horários determinados. Não serão levados em consideração os casos de alteração psicológica ou fisiológica e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações. Não haverá guarda-volumes para quaisquer objetos.

**7.21.** Para se ter acesso ao local das provas é **imprescindível a apresentação do documento oficial de identidade com foto**, caneta azul ou preta e o comprovante de inscrição do concurso público, disponível para impressão na página principal do site através de login e senha cadastrada ou a folha que consta a homologação do local de prova. O candidato cujo nome não constar nas listas deverá levar boleto bancário com quitação da rede bancária – somente no caso de candidato com inscrição não homologada, de cujo recurso não obteve resposta de acordo com os prazos previstos neste Edital.

**7.22.** Caso o candidato não consiga fazer o login com CPF e senha cadastrados, poderá imprimir a folha que constará a homologação com o nome e local de prova, que será divulgada conforme item 04 do Cronograma, devendo comparecer ao local de prova com no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência).

## **8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**8.1.** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior aproveitamento na prova de Raciocínio Lógico e Matemático;
- e) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais;
- f) obtiver maior aproveitamento na prova de Informática;
- g) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento;
- h) persistindo o empate será realizado sorteio público.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1** Caberá recurso à SEAP em única e última instância desde que interposto nos respectivos prazos estabelecidos neste Edital, após a divulgação do evento e, protocolizados diretamente no guichê específico para tal fim nas datas previstas no Cronograma do Concurso, no Setor de Protocolo da Prefeitura (CECON - Rua Coronel Altino França, 312 – Centro, na orla da Lagoa Paulino) exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, de segunda a sexta, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13 às 16:00, ou encaminhado através dos Correios, por meio de via postal com AR, (considerando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado e lacrado, com os dizeres: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – Concurso Público – Edital 001/2015 – Secretaria Municipal de Saúde, nº de inscrição, nome completo e cargo - para a SEAP- Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda. Rua Tupis, 485 sala 114 – Centro – Belo Horizonte / MG – CEP 30.190-060:

- a)** ao Edital;
- b)** ao processo de inscrição/isenção e laudo médico (cópia autenticada);
- c)** às questões, gabarito e resultados das Provas Objetivas;
- d)** erros de cálculo das notas ou retificação de dados.

9.1. O recurso será:

- a) Individual, não sendo aceitos recursos coletivos;
- b) Digitado ou datilografado, em duas vias (original e cópia), para cada um dos subitens previstos no item 9.1 contra o qual o candidato pretenda recorrer;
- c) Elaborado com formulário de recurso deste Edital para cada item recorrido, da qual conste a identificação precisa do item, o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo público efetivo para o qual concorre e a sua assinatura;
- d) Redigido com argumentação lógica e consistente, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.

9.2. Os recursos que tenham por objeto as questões, o gabarito e o resultado das provas devem conter a indicação clara do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada na publicação oficial, além da indicação da bibliografia pesquisada, referente a cada questão recorrida, bem como as razões de seu inconformismo, conforme previsto no Cronograma do Concurso Público.

9.3. O candidato poderá enviar o recurso via Internet, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma, através do link de "Interposição de Recursos", e seguir as instruções ali contidas, através do login com CPF e senha cadastrados no sistema. O candidato receberá protocolo do recurso enviado, devendo manter o endereço de e-mail e telefones de contato cadastrados corretamente no banco de dados da organizadora.

9.4. Será rejeitado liminarmente o recurso que:

- a) não contiver os dados necessários à identificação do candidato ou do item recorrido na capa do recurso;
- b) não contiver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso,
- c) for postado ou protocolado fora do prazo estipulado no subitem 9.1;
- d) estiver incompleto, obscuro ou confuso;
- e) for encaminhado para endereço diverso do estabelecido;
- f) não atender às demais especificações deste Edital.

9.5. Se, do exame do recurso, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultar em anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha, os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo. Caso seja necessário, será retificado o resultado das Provas Objetivas, após análise do recurso protocolado dentro do prazo previsto do Cronograma.

9.6. Se houver alteração do gabarito oficial, o mesmo será republicado. O gabarito ou resultado das provas, se alterado em função de recursos impetrados, eventualmente, poderá gerar alteração da classificação obtida inicialmente para uma classificação superior ou inferior, ou a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

9.7. O recurso será interposto no prazo de 03 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do gabarito oficial, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e nos endereços eletrônicos [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

9.8. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos, conforme as datas previstas no Cronograma do Concurso.

## 10. CONVOCAÇÃO E POSSE

10.1. Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares. O candidato convocado deverá entrar em contato com a **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas**, localizada à (Rua Marechal Deodoro, nº 212 – Térreo – telefone: (31) 3773-3231) - exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, no horário de segunda a sexta de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

10.2. Segundo dispõe o artigo 17 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sete Lagoas, a posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de provimento. Tal prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação escrita e fundamentada do interessado, condicionado o deferimento à análise da autoridade competente para dar posse.

10.3. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos, assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

10.4. A primeira vaga a ser ocupada pelo deficiente será a 10ª (décima) vaga, já que se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05(cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%.

10.5. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, mediante as necessidades do Município de Sete Lagoas, nos cargos de que trata o presente concurso, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

10.6. Para a efetivação da Posse é indispensável que o candidato apresente os documentos originais e uma cópia simples conforme disposto nos Anexos III e IV.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a empresa SEAP - Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda. não se responsabilizam por quaisquer cursos, livros, apostilas ou textos referentes a este concurso público, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.

11.2. A classificação parcial e final será publicada com a relação dos candidatos classificados e excedentes, constando o somatório das notas das Provas Objetivas, bem como listagem dos candidatos com deficiência classificados, conforme cronograma integrante deste Edital.

- a) A aprovação no concurso público regido por este Edital assegurará a nomeação dentro do número de vagas previsto no Anexo V deste Edital.
- b) A aprovação dos candidatos classificados além do número de vagas previsto no Anexo V assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando o ato condicionado ao surgimento de novas vagas, ao interesse da Administração, da disponibilidade orçamentária, da estrita ordem de classificação, aos candidatos com deficiência classificados e do prazo de validade do concurso.
- c) As despesas relativas à participação do candidato no concurso, alimentação, locomoção, hospedagem, todos os exames médicos, apresentação para posse e exercício correrão às expensas do candidato.
- d) Os membros da Comissão Coordenadora do Concurso Público nº 001/2015 – Saúde não poderão participar do Concurso Público como candidatos.

11.3. **A publicação da classificação final deste concurso será feita em duas listas, contendo a classificação de todos os candidatos e a outra, das pessoas com deficiência na ordem de classificação da listagem geral. A listagem final para fins de homologação constará os candidatos classificados e excedentes.**

11.4. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo descumprimento dos prazos previstos neste Edital, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, nem qualquer tipo de complementação, inclusão, substituição de documentos. A comprovação da tempestividade de qualquer solicitação ou envio de documentação de acordo com os prazos deste Edital, será feita pela data de postagem do documento, sendo o conteúdo do envelope de inteira responsabilidade do candidato.

11.5. Todas as publicações referentes a este Concurso Público, incluído este Edital, na íntegra e seu extrato, até a sua homologação, serão

divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, nos endereços eletrônicos [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

**11.6.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Concurso Público, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e nos endereços eletrônicos [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

**11.7.** A análise das provas, pedidos de isenção, laudos médicos e recursos será de responsabilidade da empresa S E A P - Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda – (31) 3261 1194.

**11.8.** As novas regras ortográficas serão cobradas neste concurso público.

**11.9.** A homologação do concurso a que se refere este Edital é de competência do Prefeito Municipal, após a publicação do resultado final.

**11.10.** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos, nomeações e convocações relativas a este Concurso Público que vierem a ser publicados no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e nos endereços eletrônicos [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

**11.11.** O candidato convocado para a posse fica obrigado a submeter-se à perícia médica da Prefeitura do Município de Sete Lagoas, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo público de provimento específico a que se submeteu em concurso público.

**11.12.** Durante todo o processo de realização do Concurso Público referente a este edital, as informações serão prestadas pela empresa SEAP - Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda. As respostas fundamentadas dos recursos ficarão disponíveis na sede da Seap para consulta individual até a data de homologação deste concurso. Após a homologação do resultado final deste concurso, todas as informações serão prestadas pela Comissão Coordenadora do Concurso Público nº 001/ 2015 – Secretaria de Saúde.

**11.13.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital, Errata ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e nos endereços eletrônicos [www.seapconcursos.com.br](http://www.seapconcursos.com.br) e [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) de forma a assegurar as informações a todos os candidatos.

**11.14.** A documentação será devolvida para o município, o qual será arquivada por período não inferior a 5 anos. Decorridos 06 (seis) anos da data de homologação deste Concurso Público, não restando recurso pendente, as provas e o processo pertinente ao mesmo poderão ser incinerados, conforme Resolução nº 14/2001 – CONARQ.

**11.15.** Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Coordenadora deste Concurso Público.

**11.16.** Todas as vagas oferecidas neste Edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Concurso.

Sete Lagoas, 16 de Dezembro de 2015.

**Márcio Reinaldo Dias Moreira**  
**Prefeito Municipal de Sete Lagoas**

## **ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ADMINISTRADOR DE EMPRESAS** - Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos dos recursos humanos, materiais, financeiros e patrimoniais, estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços; Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas; Avaliar analisar o desempenho administrativo do Sistema de Saúde como um todo e dos setores específicos, registrando e acompanhando seu desenvolvimento, detectando pontos críticos e apontando soluções planejadas, para curto, médio, longo prazo; Elaborar planejamento administrativo, traçando metas, visando a otimização do funcionamento interno e da prestação dos Serviços de Saúde; Elaborar normas e supervisionar rotinas dos serviços administrativos, buscando através da racionalização, a qualidade dos serviços; Elaborar gráficos de desempenho, globais ou setoriais, a partir de relatórios, diagnósticos, específicos, possibilitando avaliação precisa e adoção de medidas corretivas, quando necessário; Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de recursos humanos, bem como da supervisão dos demais recursos, com vistas a maior eficiência no desenvolvimento das ações; Executar outras tarefas correlatas.

**AGENTE ADMINISTRATIVO** - Executar serviços administrativos genéricos e específicos, levantar e classificar dados, analisar e conciliar documentos, realizar trabalhos de digitação, cálculos aritméticos, registros em geral e outros similares, para assegurar a qualidade do trabalho; Redigir expedientes sumários, observando a padronização utilizada e submetendo a aprovação do superior imediato, quando fugir a sua competência; Prestar informações pessoalmente ou por telefone, solicitando assuntos diversos ou encaminhando à chefia, quando fugir à sua competência; Preencher guias, formulários fichas e outros, observando as normas e instruções pertinentes, consultando documentos e solicitando informações adicionais, para atender às necessidades do serviço; Protocolar cartas e documentos diversos, datando-os, especificando o assunto, assinando e enviando para o destinatário, para possibilitar o seu controle; Secretariar reuniões, redigindo atas, recolhendo assinaturas e fazendo anotações diversas sobre os assuntos tratados, para providenciar expedição ou arquivamento; Organizar e controlar o estoque de materiais, receber e atender requisições, verificar necessidade de reposição, emitir pedidos de compras, registrar entradas e saídas, para manter o nível adequado de estoque; Coletar, apurar, registrar e calcular dados para fornecer informações necessárias ao cumprimento de rotinas administrativas; Operar micro computadores e/ou terminais, lançando dados diversos para obter informações e/ou realizar trabalhos necessários à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas; Zelar pelos equipamentos de sua unidade de trabalho, comunicando defeitos e solicitando consertos e manutenção para assegurar-lhes perfeitas condições de funcionamento; Executar outras tarefas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade funcional e da natureza das suas atividades, conforme determinação superior; Auxiliar no controle e avaliação do desempenho administrativo do Sistema de Saúde como um todo e dos setores específicos, efetuando ou supervisionando registros que viabilizem o acompanhamento de seu desenvolvimento; Redigir e digitar ofícios e circulares, memorandos, quadros demonstrativos boletins, relatórios, requisições e demais documentos característicos da rotina administrativa; Executar cálculos numéricos, mentalmente ou com uso de calculadora, aplicando-os segundo as exigências da situação; Efetuar e/ou conferir todos os cálculos específicos relativos as folhas de pessoal, movimentação financeira e análise de preços; Executar ações de pequena complexidade no manejo de computadores; Atender ao público interno e externo, pessoalmente ou por telefone, com urbanidade e atenção, prestando a devida orientação e anotando recados; Executar outras tarefas correlatas.

**ALMOXARIFE** - Responsabilizar-se pelo almoxarifado - bom estado de conservação de materiais, mercadorias e bens sob sua guarda; Registrar e elaborar relatório mensal do movimento do almoxarifado; Coordenar e exercer o controle de entrada e saída de materiais e equipamentos; Orientar os funcionários no exercício de suas atribuições; Adquirir material de consumo e permanentes da secretaria de Educação; Fazer balancete semestral do Patrimônio da Secretaria; Acompanhar e catalogar materiais e bens patrimoniais da Secretaria de Educação; Identificar, classificar e codificar os materiais após seu recebimento; Exercer atividades relativas à recepção, estocagem e distribuição de materiais da instituição; Auxiliar no processo de compras relativo ao Sistema Público de Saúde; Realizar criterioso registro de entrada e saída do material na ficha de inventário físico permanente; Elaborar fatura por ocasião da saída do material; Coordenar armazenamento adequado à cada produto, considerando local, posição e formas de empilhamento, dispondo os perecíveis por ordem de vencimento da validade; Programar e acompanhar a manutenção de estoque mínimo para elaboração correta de compras futuras; Fiscalizar e controlar a área de circulação do material; Executar outras tarefas correlatas.

**ASSISTENTE SOCIAL** - Desenvolver as atividades inerentes ao Serviço Social, como realizar pesquisas, elaboração e implantação de programas assistenciais e outras atividades relacionadas, fazer levantamento de dados e pesquisas de campo, visando subsidiar estudos específicos na área do Serviço Social; Exercer as atividades técnicas ou científicas correspondentes à sua formação, especificadas na respectiva regulamentação profissional, nas diversas áreas de interesse da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas; Realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o conhecimento das características de cada comunidade, para que os programas e ações do Sistema de Saúde correspondam às reais necessidades da população; Avaliar o grau de impacto das relações sociais na determinação de enfermidades, atuando sob o meio social do paciente com vistas à atenuação ou reversão do processo; Garantir a cooperação técnico-científica e o apoio aos movimentos sociais e grupos diversos, institucionalizados ou não, respeitando e assegurando sua autonomia; Possibilitar condições que permitam a representação popular junto ao Sistema de Saúde, objetivando a participação comunitária, tanto na elaboração quanto no controle e execução das ações de saúde; Orientar a unidade familiar, para que participe do tratamento de saúde de seus integrantes, auxiliando na execução das terapêuticas prescritas; Participar de reuniões multidisciplinares, setoriais e intersetoriais, visando o aprimoramento, incremento, e desenvolvimento das ações específicas da Saúde Mental e gerais do interesse da área; Atendimento individual e em grupos operativos, de suporte social; atendimento em oficinas terapêuticas; visitas domiciliares; atendimento à família; atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social; Visitas Domiciliares; Desenvolver ações de promoção da cidadania; Fortalecer as redes de suporte e de proteção social; Participar das estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e outras drogas ilícitas; Orientar a população para o acesso a recursos assistenciais e benefícios. Fornecer aos usuários informações em relação à Previdência Social, reabilitação profissional, defensoria pública, Justiça do Trabalho, SUS (Sistema Único de Saúde) e outros; Preenchimento de fichas de notificação; Atuar em equipes multiprofissionais; Fortalecer as famílias melhorando sua autonomia, discutindo formas de geração de renda; Orientar a população para o acesso a recursos assistenciais e benefícios; Executar outras tarefas correlatas.

**ATENDEnte DE PORTARIA** - Recepcionar com atenção e cortesia os pacientes e acompanhantes, nas diversas unidades de saúde; Anotar os dados do paciente necessários a sua recepção pela unidade; Encaminhar o paciente ao atendimento adequado, seja na própria unidade ou em outra, quando for o caso; Controlar com atenção e cortesia o acesso de acompanhantes e visitantes às instalações da unidade, segundo normas pré-estabelecidas; Comunicar à Chefia imediata as situações não rotineiras, acionando-a sempre que necessário; Registrar com clareza e isenção os acontecimentos diários relativos a portaria; Receber reclamações e/ou solicitações quanto aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, restringindo-as e encaminhando-as em tempo hábil das unidades competentes para devido atendimento; Executar outras tarefas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade funcional e da natureza das suas atividades, conforme determinação superior; Executar outras tarefas correlatas.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Executar serviços de limpeza, varrição, capinas e outros, utilizando ferramentas apropriadas, para garantir a higiene e o bom aspecto dos logradouros públicos; Fazer o café das repartições de funcionamento da Prefeitura; Zelar pelos equipamentos e máquinas de trabalho; Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo mediante determinação superior; Limpar e conservar áreas internas e externas, varrendo, lavando, encerando, lustando, tirando pó e recolhendo o lixo das dependências e pátios das unidades para mantê-los em boas condições de uso; Limpar as dependências sanitárias, repor o material necessário à higiene, bem como limpar vidros, portas, paredes, persianas, etc.; Conservar os jardins combatendo pragas, cortando grama, efetuando podas e limpeza em geral para mantê-los em perfeito estado; Executar ações específicas relativas ao serviço de lavanderia; Carregar e descarregar volumes, armazenando e remanejando material, medicamentos, móveis e equipamentos diversos; Acondicionar material para distribuição, facilitando a sua movimentação; Participar de pré-preparo dos cardápios definidos para instituição, lavando, descascando e picando alimentos, encaminhando-os para o cozinheiro ou para a confecção direta dos pratos; Atender a copa, servindo refeições; Promover higienização de utensílios e também do local de trabalho; Zelar pela conservação do material de trabalho, informado a chefia imediata sobre a necessidade de reparos ou substituição; Exercer vigilância sobre todo patrimônio do Sistema de Saúde; Informar a chefia imediata sobre todo o patrimônio do Sistema de Saúde; Participar das reuniões relacionadas ao setor de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

**CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Dirigir veículos leves, transportando pessoas, máquinas, matérias e outras cargas de pequeno volume, observando o roteiro preestabelecido e regras de trânsito; Checar as condições de funcionamento e segurança do veículo a ser utilizado, antes de começar a circular com o mesmo. Observar as ordens de circulação, anotando em formulário dia, horário, servidor atendido, quilometragem antes e após a utilização do veículo, a fim de controlar a utilização do mesmo; Receber os usuários ou esperá-los em pontos determinados, conforme contato estabelecido anteriormente, parta conduzi-los aos locais desejados; Comunicar quaisquer anormalidades mecânicas, elétricas ou em relação a acidentes, providenciando reparos quando possível e necessário; Zelar pela manutenção do veículo, a fim de assegurar a sua boa apresentação e seu perfeito estado de funcionamento; Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior; Dirigir veículos de pequeno médio e grande porte, baseado no conceito de "Direção Defensiva" transportando pessoas e/ou materiais, cumprindo as ordens de circulação; Dirigir ambulâncias, transportando pacientes e familiares, observando com rigor os cuidados necessários ao deslocamento; Preencher relatório de utilização do veículo, efetuando prestação de contas de despesas de viagem; - Manter o veículo em condições de uso, verificando combustível e lubrificantes, executando pequenos reparos, providenciando e executando limpeza e desinfecção, comunicando a necessidade de envio do veículo à oficina mecânica, visando sua manutenção e segurança; Zelar pela conservação e entrega do material transportado, verificando se o carregamento está dentro das normas de segurança exigidas no transporte de cargas; Executar outras tarefas correlatas.

**CIRURGIÃO DENTISTA** - Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do SUS - NOB / SUS 96 e Norma Operacional Básica da Assistência a Saúde - NOAS; Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas Urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar procedimentos educativos e preventivos, devendo informar e educar o paciente e a comunidade sobre os conhecimentos indispensáveis à manutenção da saúde; Realizar procedimentos estéticos, educativos e preventivos; Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; Restabelecimento das relações dinâmicas e funcionais dos dentes em oclusão; Manutenção e controle das restaurações; Restauração de lesões dentárias através de procedimentos diretos e indiretos; Confecção de restaurações estéticas indiretas e unitárias ou não; Restauração e próteses adesivas diretas; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliada à atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduo ou grupos específicos, de acordo com o planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em Saúde Bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para manter a continuidade das ações; Capacitar as Equipes de Saúde da Família no que se refere às ações educativas e preventivas em Saúde Bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e ASB.

**EDUCADOR FÍSICO** - Analisar criticamente a realidade social, para nela intervir por meio das diferentes manifestações da atividade física e esportiva, tendo por finalidade aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável; Participar do desenvolvimento de programas e projetos de promoção da saúde e prevenção de doenças, com ações voltadas às atividades de elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos mesmos; Levantar necessidade e problemas; diagnosticar situação; identificar fatores de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados; Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; Estabelecer metas e planejar as atividades físicas de acordo com a necessidade do beneficiário; Orientar a participação da comunidade em ações educativas, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos, participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde; Atender beneficiários, traçar o plano de atividade física; preparar ambiente; prescrever atividades; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; reeducar postura dos beneficiários; acompanhar evolução, orientar condutas; estimular adesão e continuidade da atividade assim como restringir excesso de atividade física praticada pelos beneficiários que possam comprometer sua saúde (caso ocorra); Articular ações, de forma integrada às ESF, NASF e demais Programas e unidades da SMS. Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da Prefeitura; Representar tecnicamente a Prefeitura junto aos órgãos competentes; Executar outras atividades correlatas, de acordo com as necessidades e orientação superior.

**ENFERMEIRO** - Planejar, coordenar e realizar as atividades de enfermagem; Prestar informações e esclarecimento sobre assuntos gerais e específicos da área de competência; Coordenar escala de trabalho da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Supervisionar e auxiliar a equipe de enfermagem e tarefas afins; Atendimento de orientação aos pacientes; Atendimento em grupos de orientações, grupos operativos, de suporte social; Atendimento em oficinas terapêuticas; Visitas domiciliares; Atendimento à família; Atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social; Ser parte integrante da equipe multiprofissional; Participar da equipe de saúde no planejamento, execução e supervisão das ações de saúde; Efetuar pesquisas na área, assistir ao indivíduo, à família e à comunidade; Coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem na pré consulta, atendimento de enfermagem, aplicação de vacinas, testes imunológicas, entre outros, visando atender as necessidades de saúde; Realizar ações de enfermagem no diagnóstico, tratamento, socorros de emergências e consulta, e garantindo a qualidade do atendimento; Participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, supervisão dos serviços de saúde, capacitação e treinamento de recursos humanos; Participar na previsão, provisão e controle de material, opinando na sua aquisição, visando a otimização das condições de trabalho; Propor e programar atividades de saúde, visando atualização e racionalização dos serviços prestados; Atuar na assistência materno-infantil; Participar da realização de estudos e pesquisas específicas, visando a atualização e o desenvolvimento de técnicas, a reflexão sobre a ética e promover a divulgação dos resultados; Executar outras tarefas correlatas.

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** - Realizar controle de qualidade, análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e microbiológicas; Selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Operar equipamentos relacionados à área; Seguir normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação; Participar na elaboração de planejamento de ações de saúde do município; Executar outras tarefas correlatas.

**FISIOTERAPEUTA** - Atender e reabilitar indivíduos com disfunções de origem física e do desenvolvimento (neurológica, ortopédica, reumatológica, etc), que acarretem deficiências e/ou motoras, promovendo a reintegração do indivíduo com as atividades de seu dia a dia e com o meio ambiente em geral; Avaliar as condições fisioterápicas dos pacientes, solicitando e interpretando exames complementares quando necessários, formulando diagnóstico, prescrevendo e executando a propedêutica reabilitadora que melhor promova a aproximação da condição integral de saúde; Participar na elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a racionalização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; Participar da realização de estudos e pesquisas específicas, visando atualização e o desenvolvimento de técnicas, a reflexão sobre a ética e promover a divulgação dos resultados; Organizar e/ou participar de equipe multidisciplinar voltada ao aperfeiçoamento constante da prestação dos serviços de saúde; Ser parte integrante da equipe multiprofissional da unidade; Realizar atendimento fisioterápico em pacientes apresentando transtornos respiratórios com ou sem complicações sistêmicas; Realizar atendimento fisioterápico em pacientes com distúrbios neurocinéticos funcionais com complicações sistêmicas, e pacientes no pré/pós operatório de neurocirurgias; Atender e reabilitar indivíduos com disfunções de origem física e do desenvolvimento (neurológica, ortopédica, reumatológica, etc), promovendo a reintegração do mesmo; Avaliar as condições fisioterápicas dos pacientes, solicitando e interpretando exames complementares quando necessários, formulando diagnóstico, prescrevendo e executando a propedêutica reabilitadora; Participar da realização de estudos e pesquisas específicas, visando atualização e o desenvolvimento de técnicas, a reflexão sobre a ética e promover a divulgação dos resultados; Organizar e/ou participar de equipe multidisciplinar voltada ao aperfeiçoamento constante da prestação dos serviços de saúde; Executar outras tarefas correlatas.

**FONOAUDIÓLOGO** - Atuar preventivamente e curativamente nas etapas primária (campanhas, palestras, esclarecimentos, etc), secundária (atendimento precoce, estímulos, técnicas especializadas, etc) e terciária (terapia fonoaudiológica); Avaliar clientes utilizando métodos e técnicas próprias, elaborando diagnóstico e proposta terapêutica inicial, formulando plano de tratamento integrado, solicitando e avaliando exames médicos complementares quando necessário, prestando atendimento individual ou referenciando o cliente à outros serviços especializados; Solicitar a colaboração de terceiros para a realização sistemática dos exercícios a serem executados; Participar na elaboração de planejamento de saúde em equipe interdisciplinar; Participar da realização de estudos e pesquisas específicas, visando a atualização e o desenvolvimento de técnicas, a reflexão sobre ética e promover a divulgação dos resultados Avaliação do conduto auditivo externo e interno; Realizar audiometria tonal e vocal; Realizar imitanciometria; Realizar PEATE (potencial evocado auditivo do tronco cerebral); Encaminhamento para otorrinolaringologista quando houver necessidade (rolha de cerume, corpo estranho, etc); Avaliar e encaminhar para adaptação do AASI, de acordo com as diretrizes; Revisão do AASI, e quando necessário encaminhar para o município de Santa Luzia para manutenção; Reunião com as fonoaudiólogas descentralizadas; Atendimento clínico em neonatos e prematuros conforme protocolo; Realização de exames "Teste de orelhinha"; Ser parte integrante da equipe multiprofissional e executar tarefas e/ou procedimentos afins; Implantar e atualizar o programa de prevenção do ruído ocupacional, anamnese e audiometria, laudos, encaminhamentos, referência e contra referência, epidemiologia ocupacional, alimentação do sistema de informações; Participação no planejamento, elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos trabalhadores; Suporte técnico aos profissionais de saúde da área de abrangência da unidade; treinamentos, palestras, elaboração de material educativo, projetos, relatórios, notificações; Executar outras tarefas correlatas.

**MÉDICO CLÍNICO** - Prestar serviços médicos correspondentes à sua área de atuação, desenvolver e executar ações de Saúde pública, participar do diagnóstico de saúde da comunidade; Fazer parte da equipe multiprofissional; Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Executar outras tarefas correlatas.

**MÉDICO DO TRABALHO** - Prestar serviços médicos correspondentes à sua área de atuação, desenvolver e executar ações de Saúde pública, participar do diagnóstico de saúde da comunidade; Fazer parte da equipe multiprofissional, Manter registros dos pacientes examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, Executar outras tarefas correlatas.

**MÉDICO INFECTOLOGISTA** - Efetuar acompanhamento clínico ambulatorial de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas e/ou parasitárias com ênfase aos portadores de HIV/Aids; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados pertinentes; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico; Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Seguir protocolos clínicos municipais, estaduais e ministeriais; Atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde; Executar outras tarefas correlatas.

**MÉDICO PEDIATRA** - Prestar serviços médicos correspondentes à sua área de atuação; Desenvolver e executar ações de saúde pública; Participar do diagnóstico de saúde; Fazer parte da equipe multiprofissional; Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Executar outras tarefas correlatas.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA** - Prestar serviços médicos correspondentes à sua área de atuação, desenvolver e executar ações de Saúde pública, participar do diagnóstico de saúde da comunidade; Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação; Seguir protocolos clínicos municipais, estaduais e ministeriais; Prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde; Executar outras tarefas correlatas.

**MÉDICO PSIQUIATRA** - Prestar serviços médicos correspondentes à sua área de atuação, desenvolver e executar ações de Saúde pública, participar do diagnóstico de saúde da comunidade (neurológica, ortopédica, reumatológica, etc), que acarretem deficiências e/ou motoras, pro-Realizar consulta médica, incluindo anamnese, exame clínico, formulação de hipóteses diagnósticas, prescrição de tratamento medicamentoso ou outras formas de tratamento para transtornos mentais e/ou decorrentes de dependência química; Solicitar e interpretar resultados de exames bioquímicos, de imagem ou outros que se façam necessários para: elucidação diagnóstica, exclusão de patologias primárias, acompanhamento de comorbidades, monitoramento de efeitos secundários ao tratamento medicamentoso e prevenção; Manter o registro dos pacientes avaliados, incluindo as hipóteses diagnósticas, a conduta terapêutica e a evolução da doença; Prestar atendimento e encaminhamento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para outros especialistas médicos ou outros profissionais da saúde, quando for o caso; Ser parte integrante da Rede de Atenção Psicossocial do município; Seguir protocolos clínicos municipais, estaduais e ministeriais; Executar outras tarefas correlatas.

**MÉDICO VETERINÁRIO** - Executar, coordenar e supervisionar ações de vigilância sanitária, procedendo inspeções sanitárias de alimentos, de estabelecimentos comerciais e/ou industriais e de prestadores de serviços em conformidade com a competência profissional específica; Executar, coordenar e supervisionar ações de controle de zoonoses, vetores, roedores e endemias, através de atividades clínicas e epidemiológicas apropriadas a cada caso; Participar da elaboração e/ou adequação de normas e rotinas para racionalização e melhoria da qualidade das ações de Saúde Pública prestadas; Participar da capacitação de pessoal envolvido na prestação de serviços da Vigilância Sanitária e controle específico; Analisar em trabalho de equipe multidisciplinar projetos arquitetônicos de estabelecimentos da área de alimentos de origem animal, emitindo parecer sanitário; Zelar pelo cumprimento da Legislação Sanitária, assegurando-se da sua correta divulgação; Participar da realização de estudos e pesquisas na área específica e de Saúde Pública, visando a atualização e o desenvolvimento de técnicas a reflexão sobre a ética e promover a divulgação dos resultados; Executar outras tarefas correlatas.

**MONITOR DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS** - Orientar e acompanhar pacientes em atividades terapêuticas individuais e/ou grupais, indicadas e supervisionadas pelo profissional de nível superior da área; Participar das ações de promoção e assistência a Saúde; Desempenhar atividades específicas nas áreas de ocupação, reabilitação física, integração social e artes e ofícios, utilizando-se de técnicas de artesanato, pintura, teatro, marcenaria atividades físicas e outras, com vistas à reintegração do paciente consigo mesmo e com o meio ambiente; Participar de reuniões de equipe com vistas à discussões de casos e avaliação dos resultados obtidos; Manter controle e organização de material e equipamentos utilizados em suas funções específicas; Oferecer oficinas, atividades e estratégias de inclusão social e cultural aos usuários do serviço do CAPS, na sua área de conhecimento e experiência; Monitorar e conduzir as atividades de oficinas terapêuticas prescritas nos projetos terapêuticos dos usuários do serviço; Ser parte integrante da equipe multiprofissional; Executar outras tarefas correlatas.

**NUTRICIONISTA** - Prestar serviços correspondentes à sua área de atuação, desenvolver e executar ações de Saúde Pública, participar do diagnóstico da saúde da comunidade; Planejar e acompanhar as ações de seleção, programação, aquisição e armazenamento dos suplementos alimentares e/ou dietas; Ser parte integrante da equipe multiprofissional; Executar atendimento clínico nutricional; Planejar e desenvolver treinamentos sobre a vigilância alimentar e nutricional; Planejar e elaborar dietas conforme o Protocolo Municipal de Dietas de Sete Lagoas; Executar outras tarefas correlatas.

**PSICÓLOGO** - Planejar, desenvolver e ministrar atividades informativas, educativas, específicas de cunho preventivo; Coordenar, analisar, acompanhar e avaliar os programas, projetos e ações assistenciais; Participar de reuniões e discussões com equipe multiprofissional; Desenvolver atividades e competências específicas da psicologia; Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica, através de sessões individuais e/ou grupais, propiciando a elaboração de problemas psíquicos com vistas à sua atenuação ou resolução; Avaliar clientes utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento à outros serviços especializados em conformidade com as diretrizes do programa de Saúde Mental; Participar na elaboração de normas programáticas necessárias à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Programar, desenvolver e ministrar atividades informativo-educativas específicas de cunho preventivo; Participar de reuniões multidisciplinares, setoriais e intersetoriais, visando o aprimoramento, incremento e desenvolvimento das ações específicas da Saúde Mental e gerais do interesse da área; Participar da realização de estudos e pesquisas específicas, visando a atualização e o desenvolvimento de técnicas, a reflexão sobre a ética e promover a divulgação dos resultados; Atendimento individual de orientação ou psicoterápico; Atendimento em grupos de orientações, grupos operativos, de suporte social; Atendimento em oficinas terapêuticas; Visitas domiciliares, atendimento à família; Atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social; Fazer parte da equipe multiprofissional; Realizar levantamento das necessidades de treinamento, planejamento, organização, acompanhamento e operacionalização de capacitações nas unidades de acordo com a demanda apresentada; Apoio aos gestores de outros setores e/ou unidades; Elaborar relatórios e projetos referentes às atividades do setor; Elaborar e desenvolver atividades inerentes à função, tais como: remanejamentos; auxílio no levantamento de dados sobre os funcionários, mediação de conflitos, entre outros; Realizar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; Planejar, desenvolver e ministrar atividades informativas, educativas, específicas de cunho preventivo; Desenvolver atividades e competências específicas da psicologia; Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica, através de sessões individuais e/ou grupais, propiciando a elaboração de problemas psíquicos com vistas ao seu tratamento; Participar na elaboração de normas programáticas necessárias à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Participar de reuniões multidisciplinares, setoriais e intersetoriais, visando o aprimoramento, incremento e desenvolvimento das ações específicas da Saúde Mental e gerais do interesse da área; Executar outras tarefas correlatas.

**SEGURANÇA** - Exercer vigilância das diversas unidades do Sistema, percorrendo periodicamente pontos estratégicos, coibindo qualquer ação que possa representar risco para o patrimônio; Coibir com educação e eficiência todas as circunstâncias que venham a trazer risco para servidores e usuários; Providenciar atendimento às situações emergenciais, comunicando ocorrências à Chefia e/ou à Força Policial quando necessário; Obedecer normas de controle de serviços do órgão, visando maior segurança; Executar outras tarefas correlatas.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Executar ações de enfermagem, atendendo complementarmente os pacientes; Participar da supervisão de pessoal auxiliar; Controlar medicamentos; Atender solicitações médicas; Proferir palestras no âmbito enfermagem; Executar ações de enfermagem, atendendo e preparando pacientes, ministrando medicamentos aplicando injeções, vacinas, soro, curativos e acompanhando tratamento, conforme prescrição médica, nas fases pré e pós atendimento; Participar na supervisão e treinamento de pessoal auxiliar na área de enfermagem, organizando, distribuindo e executando tarefas, acompanhando atendimento de pacientes de acordo com programas pré estabelecidos relativos às ações preventivas e curativas de saúde; Executar e supervisionar a esterilização de material de acordo com as normas técnicas vigentes; Participar de atividades de promoção e assistência à Saúde Mental; Participar da elaboração de programa de reciclagem do pessoal de enfermagem, coletando, organizando e apresentando novas técnicas e dados, visando o aprimoramento e integração das ações de saúde; Participar nas ações de vigilância epidemiológica, coletando notificações, orientando e organizando equipes auxiliares na investigação de surtos, tabulando e analisando dados de mortalidade; Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes sob supervisão do enfermeiro; Verificar sinais vitais e as condições gerais do cliente segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicamentos por via oral, tópica, ID, SC, IM, IV e retal, seguindo prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente e da equipe multiprofissional; Zelar pelo correto manuseio de equipamentos; Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; Utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; Preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e outros da instituição; Auxiliar nos procedimentos médicos e de enfermagem em conformidade com os POPs; Realizar exames pertinentes como ECG e outros; Ser parte integrante da equipe multiprofissional; Executar outras tarefas correlatas.

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** - Executar normas de segurança, orientar através de parecer técnico os riscos existentes nos ambientes de trabalho e medidas de eliminação e neutralização dos mesmos, entre outras medidas de prevenção; Executar outras tarefas correlatas.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO** - Desenvolver atividades e executar tarefas rotinizadas de análise laboratoriais, atendendo as necessidades do serviço; Coletar, preparar e processar amostras de materiais diversos para análises laboratoriais; Analisar material específico, procedendo leitura de lâminas para conclusão diagnóstica; Executar análise específicas simplificadas e rotinizadas, sob supervisão; Preparar reagentes, soluções, corantes, etc. utilizados nos serviços laboratoriais de rotina; Controlar a utilização de materiais e equipamentos, visando manter os laboratórios em boas condições de uso; Documentar análises realizadas, registrando e arquivando cópias de laudos e resultados de exames, para controle e avaliação dos serviços; Realizar intervenção conservadora no atendimento do paciente, realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional Biomédico / Bioquímico, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; Operar equipamentos analíticos e de suporte; Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; Administrar e organizar o local de trabalho; Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; Mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; Ser parte integrante da equipe multiprofissional; Executar outras tarefas correlatas.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Executar outras tarefas correlatas.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL** - Atender e reabilitar indivíduos com disfunções de origem física, mental, social e do desenvolvimento, promovendo sua integração com o meio ambiente; Elaborar e executar o programa de tratamento ocupacional, preenchendo as necessidades do indivíduo, para alcançar máximo e sua autonomia no trabalho e no ambiente doméstico-social; Analisar atividades sob os aspectos cinesiológico, anatomo-fisiológico, psico-social e cultural, objetivando o uso adequado de tempo, energia, atenção e interesse do indivíduo, auxiliando-o a atingir a independência no ambiente social, doméstico, no trabalho e no lazer; Tratar o cliente, através de atividades terapêuticas, entrevistando-o avaliando suas condições ocupacionais traçando os objetivos do tratamento, selecionando material e atividades a serem desenvolvidas, aplicando métodos e técnicas específicas a cada caso, reavaliando periodicamente a resposta, para integrá-lo; Propor a modificação, permanência ou alta de tratamento, de acordo com os aspectos ocupacionais de trabalho, lazer ou automanutenção; Programar, desenvolver e ministrar atividades informativo-educativas de cunho preventivo; Participar de reuniões multidisciplinares, setoriais e intersetoriais, visando o aprimoramento, incremento, e desenvolvimento das ações específicas da Saúde Mental e gerais do interesse da área; Participar da realização de estudos e pesquisas específicas, visando a atualização e o desenvolvimento de técnicas, a reflexão sobre a ética e promover a divulgação dos resultados; Atendimento individual de orientação; Atendimento em grupos de orientações, grupos operativos, de suporte social; Atendimento em oficinas terapêuticas; visitas domiciliares; atendimento à família; Atividades comunitárias enfocando a integração do paciente na comunidade e sua inserção familiar e social; Ser parte integrante da equipe multiprofissional; Executar outras tarefas correlatas.

## ANEXO II - PROGRAMA DE PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

### I. LINGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1.Leitura, compreensão e interpretação de texto.2.Sinônimos e antônimos. 3. Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes. 4.Sílaba : separação silábica e classificação das palavras quanto ao número de sílabas. 4.Acentuação: classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica.5.Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa.6.Reconhecimento dos sinais de pontuação .7.Ortografia : observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, e /i 8.Nomes: substantivos e adjetivos – flexões ; singular /plural , masculino/ feminino. Sugestões Bibliográficas: TERRA, Ernani, NICOLA, José de Gramática de Hoje.São Paulo: Scipione. 1999. TUFANO, Douglas. Gramática Fundamental. Livros didáticos de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental.

### I.I. LINGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

1. Leitura, compreensão e interpretação de texto. 2. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. 3. Variações linguísticas, diversas modalidades do uso da língua. 4. Sílaba e divisão silábica. 5. Ortografia, acentuação gráfica e pontuação 6. Frase, oração, período simples e composto por coordenação e subordinação.7. Morfologia: reconhecimento, classificação, formas, flexões e usos das dez classes de palavras; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. 8. Colocação pronominal 9. Concordância nominal e verbal; 10. Regência nominal e verbal. 11. Crase 12. Estrutura e formação das palavras. **Sugestões Bibliográficas:** CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008. CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1999. MESQUITA, Roberto melo – Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 2008 NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses.

### I.II. LINGUA PORTUGUESA - ENSINO MÉDIO

1.Leitura, compreensão e interpretação de texto 2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia .3.Variantes lingüísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4.Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5.Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.6.Pontuação : emprego de todos os sinais de pontuação 7.Classes de palavras: Pronomes: classificação , emprego e colocação pronominal( próclise , ênclise e mesóclise) ; Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o emprego indicativo da crase; Conjunções : classificação , relações estabelecidas por conjunções locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau.8.Termos da oração: identificação e classificação 9.Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações.10. Concordância nominal e verbal. 11.Regência nominal e verbal.12.Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. **Sugestões Bibliográficas:** Livros didáticos: 1.AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino . Novas Palavras. São Paulo: FT, 2005 2.CEREJA, William Roberto ; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens São Paulo: Atual, 2005 (volume1, 23) 3. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Português. Série Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2001( volume único) 4.Qualquer coleção de livros didáticos do Ensino Médio. Gramáticas: 1) CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008. 2) CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008. 3) FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática 1999. 4) MESQUITA, Roberto melo – Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 2008 NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 1989. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. Site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)

### I.III. LINGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR

1.Leitura, compreensão e interpretação de texto 2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia .3.Variantes lingüísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4.Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5.Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.6.Pontuação : emprego de todos os sinais de pontuação 7.Classes de palavras: Pronomes: classificação , emprego e colocação pronominal( próclise , ênclise e mesóclise) ; Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o emprego indicativo da crase; Conjunções : classificação , relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. 8.Termos da oração: identificação e classificação 9.Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações.10. Concordância nominal e verbal.11.Regência nominal e verbal.12.Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14. **Sugestões Bibliográficas:** Livros didáticos: 1. AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino. Novas Palavras. São Paulo: FT, 2005 2.CEREJA, William Roberto ; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens São Paulo: Atual, 2005 (volume1, FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Português. Série Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática ,2001( volume único) Qualquer coleção de livros didáticos do Ensino Médio. Gramáticas: CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008. CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática 1999. MESQUITA, Roberto melo – Gramática da Língua Portuguesa .São Paulo: Saraiva ,2008 NICOLA, Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. Site: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)

### II. INFORMÁTICA (TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE E DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DO CARGO)

Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. Conhecimentos básicos e gerais de Sistema Operacional: Microsoft Windows, Microsoft Office 97- 2003 ou superior. Word, Excel, Internet e PowerPoint. Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office, tais como: processador de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação e Excel. Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. Backup. Vírus. Ética profissional. **Sugestões Bibliográficas:** Livros e apostilas inerentes a área.

### III. RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Problemas simples envolvendo as 04 (quatro) operações matemáticas (somar, subtrair, multiplicar e dividir). **Sugestões Bibliográficas:** Livros e apostilas inerentes a área.

#### III.I RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO FUNDAMENTAL

Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema. Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; **Sugestões Bibliográficas:** Livros e apostilas inerentes a área.

#### III.II RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO - MEDIO E SUPERIOR

Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Números Primos. Problemas envolvendo os itens do programa proposto. **Sugestões Bibliográficas:** Livros e apostilas inerentes a área.

### IV. CONHECIMENTOS GERAIS (TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE E DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DO CARGO)

Legislação Básica para todos os Cargos – Saúde Pública. Constituição Federal de 1988- Dos Direitos e Garantias fundamentais. Princípios fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais; Da Administração Pública e Dos Servidores Públicos; Da Ordem Social - Seguridade Social, Da Saúde; Lei Orgânica de Saúde – Lei Federal nº8.080/90; Lei Complementar 79/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas; Lei Complementar nº 183 de 23 de setembro de 2015 - dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do município de Sete Lagoas; **Conhecimento específico sobre Saúde:** História e legislação da organização institucional da saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde: Princípio e diretrizes – Conhecimento sobre o SUS; Conhecimento Sanitário, territorialização; Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde; Níveis de atenção à Saúde e as ações de promoção, prevenção, tratamento reabilitação; Pacto pela Saúde. Plano Diretor de Regionalização do Estado de Minas Gerais. Gestão e formas de pactuação de gestão. Sistemas de informação em Saúde. **Sugestões Bibliográficas:** Constituição da República Federativa do Brasil (dispositivos referentes à área da Saúde). Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 1). Disponível em: [http://www.conass.org.br/colecao2011/livro\\_1.pdf](http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_1.pdf). Regulamentação do SUS: Lei Orgânica da Saúde. Lei Federal n. 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Complementar Nº 141/2011, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp141.htm). Decreto n. 7.508/11 que regulamenta a Lei n.8080/90, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)>. Acesso em: Nov. 2013. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Portaria n. 399/GM/06, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto. Plano Diretor de Regionalização (PDR) / Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, disponível em HTTP: [www.saude.mg.gov.br/parceiro/regionalizacao.pdf](http://www.saude.mg.gov.br/parceiro/regionalizacao.pdf). Resolução CIT Nº 05 /2013, de 12 de abril de 2013. Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP). Disponível em <[http://www.lex.com.br/legis\\_24354212\\_RESOLUCAO\\_N\\_5\\_DE\\_12\\_DE\\_ABRIL\\_DE\\_.aspx](http://www.lex.com.br/legis_24354212_RESOLUCAO_N_5_DE_12_DE_ABRIL_DE_.aspx) >

#### **Programa de Provas por Cargo – Conhecimentos Específicos**

**ADMINISTRADOR DE EMPRESAS – Conhecimentos Específicos:** Planejamento e Sustentabilidade Urbana . Crimes na administração Pública. Direito Municipal e Urbanístico . Gestão do desempenho. Processos administrativos. Normas e padrões. Gestão de programas institucionais. Gestão de equipamentos e de unidades operacionais. Planejamento e execução logística. Gestão de estoques. Compras na Administração Pública. Licitações e contratos. Princípios básicos da licitação. Comissão Permanente de Licitação. Comissão Especial de Licitação. Pregoeiro. Legislação pertinente. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Definição do objeto a ser licitado. Planejamento das compras. Controles e cronogramas. Registros cadastrais/habilitação. O processo de compras governamentais ligados ao SIASG. Empenho. Sistema de cotação eletrônica de preços. Sistema de registro de preços. Pregão. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento público. O ciclo orçamentário. Orçamento-programa. Planejamento no orçamento-programa. Receita pública e gastos públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000. Ética Profissional e Sigilo Profissional. **Sugestões bibliográficas:** Legislação proposta e outras publicações pertinentes. BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. Princípio Constitucional da Eficiência Administrativa. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. Instrumentos para avaliação da Gestão pública. Brasília: SEGES, 2008. DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito administrativo. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2005. MAURANO, Adriana. A instituição do pregão para aquisição de bens e contratação de serviços comuns. Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 235, 28 fev. 2004. Disponível em: Acesso em: 10 de abril de 2011. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2002. PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei de licitações e contratações da Administração Pública. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. PALUDO, Augustinho Vicente. Administração Pública: Teoria e questões. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

**ALMOXARIFE - Conhecimentos Específicos:** Atribuições do almoxarife; Almoxarifado: operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle e critérios de avaliação de estoques, movimentação de estoques. Noções de Recepção e despacho de documentos. Estocagem de materiais. Recebimento de Materiais: Guarda ordenada quanto à estocagem e identificação dos itens. Controle (guarda e distribuição de material): Estoque Mínimo, Máximo e de Emergência, Cálculo de Consumo Médio; Controle de entradas e saídas. Distribuição; Inventários. Documentos de Entrada, Nota Fiscal (tipos de notas fiscais), Nota de Transferência. Registro: Entradas, Saídas (Requerimento e Fatura), Baixas, Fichas de Prateleiras e de estoques, Balancetes do Inventário. Relações Interpessoais e Noções básicas de informática: editor de textos, planilha eletrônica e internet. Noções de arquivo, protocolo e recursos de materiais. Relações interpessoal e ética no serviço público. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. **Sugestões bibliográficas:** Livros, revistas, sites, jornais e outras publicações pertinentes aos assuntos relacionados ao conteúdo apontado nos conhecimentos específicos.

**ASSISTENTE SOCIAL – Conhecimentos Específicos:** 1- Ética em Serviço Social. 2- Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. 3 - Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. 4- Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. 5- O Serviço Social e a Segurança Social. 6 - O Serviço Social - Assistência e Cidadania. 7- Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. 8- Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. 9- A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. 10- Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. 11- Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. 12- A Pesquisa e a Prática Profissional. 13- A questão da instrumentalidade na profissão. 14- A relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana. 15 - Prevenção e Reabilitação de Doenças. 16- O alcoolismo nas empresas. 17- Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. 18- Distrito Sanitário, territorialização. 19- Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. 20- Programa de Saúde da Família. 21- A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc. **Sugestões Bibliográficas:** 1. Couto, Berenice Rojas. O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível? S. P. Cortez, 2004. 2. Freire, Lúcia M. B. O Serviço Social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional. S.P. Cortez, 2003. 3. Blandes, Denise et alii. A segurança do trabalho e o Serviço Social. Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P. Ed. Cortez, dezembro 1989. 4. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993; LOAS (Lei 8.742/93); Lei 9.720/98; Capítulo da Ordem Social da CF de 1988 (in Assistente Social: ética e direitos: Coletânea de Leis e Resoluções. CRESS 7ª. R - RJ, Rio de Janeiro, 3ª edição, 2001. 5. Oliveira, Claudete J. de — O enfrentamento da dependência do álcool e outras drogas pelo Estado brasileiro in Saúde e Serviço Social. Bravo, M. I. de S. [et al.], (organizadoras). - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004. 6. Iamamoto, Marilda Villela e Carvalho, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. S.P., Ed. Cortez; [Lima/Peru] : CELATS, 1993. 7. INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS - IBASE. Saúde e Trabalho no Brasil. Parte 2 Diagnóstico das Condições de Trabalho e Saúde (35-39). Petrópolis. Ed. Vozes, 1983. 8. Mota, Ana Elizabete. O Feitiço da Ajuda. S.P., Ed. Cortez, 1985. 9. Mota, Ana Elizabete. Uma nova legitimidade para o Serviço Social de empresa. Serviço Social & Sociedade. nº 26, S.P., Ed. Cortez, abril 1988. 10. Mota, Ana Elizabete (org.). A Nova Fábrica de Consensos. - 2a. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 11. Netto, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. S.P., Ed. Cortez, 1994. 12. Netto, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 3a ed. Ampliada - S. P. Cortez: 2001 (Cap. I). 13. 14. Silva, Maria Ozanira da Silva e. Pesquisa participante e Serviço Social. Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., ed. Cortez, dezembro 1989. 15. Yugulis, Maria Helena. Considerações sobre um programa de implantação e assistência a AIDS. Serviço Social & Sociedade. nº 16. S.P., Ed. Cortez, outubro 1988. 17. CLPS, Consolidação das Leis da Previdência Social: Título I, Introdução, Capítulo Único. Título II, Segurados, Dependentes e Inscrição. Título III, Prestações, Cap. I, Prestações em Geral. 18. CLT, Consolidação das Leis do Trabalho: Título II. DAS NORMAS GERAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. I, Da identificação profissional, Cap. II, Da duração do trabalho, Cap. IV, Das férias anuais, Cap. V, Da segurança e da medicina do trabalho. Título III. DAS NORMAS ESPECIAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. III, Da proteção do trabalho da mulher. Título IV. DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO. 19. Guerra, Y. A instrumentalidade do Serviço Social. S.P. Cortez, 1995. 20. Mendes, Jussara M. R. O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho. - Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. 21. Faleiros, V. de P. O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores. S.P. Cortez, 1992. 22. Barroco, M. Lúcia S. Ética e serviço social: fundamentos ontológicos. S.P. Cortez, 2001. 23. Iamamoto, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. - S. P. Cortez, 1998. 24. Revista Serviço Social e Sociedade, No. 77, Ano XXV - Março 2004 - S.P. Cortez (p. 5 a 62) 25. Braz, M. — O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade, No. 78, Ano XXV - Julho 2004 - S.P. Cortez. 26. Behring, E. R. e Boschetti, I. — Segurança Social no Brasil e perspectivas do governo Lula. Revista Universidade e Sociedade, No. 30, Brasília, Andes, Junho 2003. COHN, Amélia., ELIAS, Paulo Eduardo. Saúde no Brasil, Políticas e Organização de Serviços. Editora Cortez, São Paulo, CEDEC. DRAIBE, Sonia Maria. As políticas sociais nos anos 90. In: Baumann R.(org) Brasil: uma década em transição. Ed Campus. São Paulo. FERREYRA, Sonia Edit. La calidad de vida como concepto: sua utilización en el accionar de los trabajadores sociales em el ámbito de la salud. In: Serviço Social e Sociedade 74. julho de 2003. Coretez Editora. FIOLEHO, Naomar de Almeida, ROUQUAYROL, Maria Zélia. Introdução à Epidemiologia Moderna. Capítulo I, 2 a Edição, COOPMED/PCE/ABRASCO, 1992. LOBOSQUE A.M. Clínica em movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental. In: Clínica em movimento: por uma sociedade sem manicômios. Rio de Janeiro. Editora Garamond, 2003. PAIVA, Beatriz, SALES, Miome. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: Bonetti, D., Silva, M., Sales, M., Gonelli, V. (org.) Serviço Social e Ética - Convite a uma nova práxis. São Paulo, 1Cortez, 1996, p.174-208. SARACENO B, ASIOLI F, TOGNONI G. Manual de Saúde Mental: Guia básico para atenção primária. São Paulo, Hucitec, 1994. SOUZA, C. e CARVALHO, I. M. M. Reforma do Estado, descentralização e desigualdades. Lua Nova. 48. TEIXEIRA, M., NUNES, S. A interdisciplinaridade no programa de saúde da família: uma utopia?. In: BRAVO, Maria Ines et al. Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UERJ, 2004, p.117,132. Outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONDUTOR DE VEÍCULOS - Conhecimentos Específicos:** Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. **Sugestões Bibliográficas:** BRASIL, Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 Livros e apostilas referentes às Regras Gerais de Trânsito.

**CIRURGIÃO DENTISTA - Conhecimentos Específicos:** Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas comp ostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay / Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores. **Sugestões Bibliográficas:** GUIMARÃES JR J. BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DA INFECÇÃO CRUZADA em Consultórios Odontológicos Editora: Santos Edição: 1a. / 2001. MARZOLA C. Técnica Exodôntica. Editora: Pancast: 3a Edição/2000 - 326 páginas. LOBAS C. F. S. THD e ACD - Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório. Dentário Editora: Santos Edição: 2a./2006 - 450 páginas. SILVA M. - COMPÊNDIO DE ODONTOLOGIA LEGAL. Editora: Medsi-Guanabara Edição: 1a. / 1997 - 508 páginas. 19 ELIAS C. N. - MATERIAIS DENTÁRIOS - Ensaio Mecânicos. Editora: Santos. Edição: 1ª/2007 - 266 páginas. FRENCKEN JO E. - Tratamento Restaurador Atraumático para a Cárie Dentária - A.R.T. Editora: Santos Edição: 1a./2001 - 106 páginas. ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, Editora: Santos. Edição: 5ª/2009 - 274 páginas. ANDRADE ED, RANALI J. Emergências médicas em odontologia. 2ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004. MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Elsevier SA; 2005. OLIVEIRA MLL Responsabilidade civil odontológica Editora Del Rey, 1999. BRASIL Código de Defesa do Consumidor: Lei no 8078 de 11 de setembro de 1990. São Paulo: Saraiva, 1991. 50p. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA Código de Ética Odontológica Resolução CFO-42 de 25 de maio de 2006. CFO, 2006. 20p. MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Levantamentos básicos em saúde bucal. Tradução de Ana Júlia Perrotti Garcia. 4ª edição. São Paulo: Santos, 1999. 66p. Título original: Oral health surveys - basic methods. ROUQUAYRIOL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Anotador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Coordenador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil 1990. Congresso Nacional. Lei 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília; 19 de setembro de 1990. Brasil 1990. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: MS; 1990. Narvai PC. Odontologia e saúde bucal coletiva. 2ed. São Paulo: Santos; 2002. TOLEDO O A. ODONTOPEDIATRIA - Fundamentos para a Prática Clínica. Editora: Premier Edição: 3a./2005. SHILLINGBURG H T. Fundamentos de Prótese Fixa. Editora: Quintessence Edição: 4a./2007. RIBEIRO M S. MANUAL DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL. Editora: Santos Edição: 1ª / 2007. FIGUEIREDO I M B. As Bases Farmacológicas em Odontologia. Editora: Santos Edição: 1ª/2009. OLE FEJERSKOV. Cárie Dentária - A Doença e seu tratamento clínico. Editora: Santos Edição: 1a./2005. COHEN S. Caminhos da Polpa. Editora: Elsevier Edição: 9ª/2007. ROMANI N F. ATLAS DE TÉCNICA E CLÍNICA ENDODÔNTICA. Editora: Roca Edição: 2a./1990.

**EDUCADOR FÍSICO - Conhecimentos Específicos:** Conhecimento dos estágios e dos mecanismos que influenciam no fenômeno de desenvolvimento motor, do nascimento à maturidade, e suas implicações na educação física e no esporte. Conhecimento referente ao desenvolvimento de procedimentos referentes aos jogos, à dança, aos exercícios físicos, as diversas práticas esportivas, associando-os às vivências corporais e culturais. Metabolismo energético e sua regulação por meio da água, carboidratos, lipídios, proteínas e suas aplicações nos diversos sistemas relacionados ao movimento humano. Principais mecanismos fisiológicos dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, endócrino, gastrointestinal, reprodutor e renal. Análises cinesiológicas qualitativas e quantitativas do corpo humano em movimento natural e esportivo, baseadas em conceitos anatômicos e biomecânicos. Mecânica do movimento humano pela análise quantitativa de tarefas aplicadas, dos métodos de medição, aquisição, processamento e análise de dados. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício. **Sugestões Bibliográficas:** Livros e apostilas que abrangem os temas propostos. NAHÁS, M.V. Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida mais ativo. Londrina : Midiograf, 2001. Oliveira, M.A.T. Educação do Corpo na Escola Brasileira. Autores Associados, 2006. SILVEIRA, G. C. F.; PINTO, J. F. Educação Física na perspectiva da cultura corporal: uma proposta pedagógica. In Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas: Autores Associados, v. 22, n. 3, pp. 137-150, 2001. BRACHT, V. Educação Física: conhecimento e especificidade. In: Salvador, E; VAGO, T. M. Trilhas e Partilhas: educação física na cultura escolar e nas práticas sociais. Belo horizonte, 1997. MAGALHÃES, C. H. F. Breve histórico da Educação Física e suas tendências atuais a partir da identificação de algumas tendências de ideais e idéias de tendências. *Revista da Educação Física / UEM*. Maringá, v.16, n.1, p. 91-102, 1º sem. 2005. BALBINO, H. F., PAES, R. R. *Jogos Desportivos Coletivos e as Inteligências Múltiplas: bases para uma proposta em pedagogia do esporte*. Hortolândia: [s.n.], 2007.

**ENFERMEIRO – Conhecimentos Específicos:** A assistência integral à saúde mental; Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas; Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas; Assistência Integral à Saúde do Trabalhador; Atenção Primária em Saúde: conceitos e dimensões; Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana; Conhecimento de planejamento e programação local; Controle Social do SUS; Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais; Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem; Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; Ética e Legislação Profissional; Imunização, rede de frio, cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem; Modelo Assistencial e Financiamento; Organização do SUS: Base legal (lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002); Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais; Política Nacional de Saúde: Evolução Histórica; Princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa; Processo de trabalho em saúde; o trabalho em equipe; atribuições do enfermeiro do Programa Saúde da Família e Atenção Básica; Programa de Gerenciamento de Resíduos de saúde (PGRSS) Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); Semiologia e semiotécnica aplica à Enfermagem; Sistema de informação em saúde; Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. **Sugestões Bibliográficas:** ABOU-YD, Miriam, LOBOSQUE, A. M. A Cidade e a Loucura: Entrelaces. In: DOS REIS, A.T. et al. (Orgs). Xamã Editora, São Paulo, 1998. ALFARO-LEFEVRE, Rosalinda. Aplicação do Processo de Enfermagem - Uma ferramenta para o pensamento crítico. 7ª edição, Editora Artmed, 2010. ALMEIDA, M. C. P. & WITT, R. R. O modelo de competências e as mudanças no mundo do trabalho: implicações para a enfermagem na atenção básica no referencial das funções essenciais de saúde pública. In: Revista Texto & Contexto Enfermagem. Out/Dez 2003. 12 (4):559-68. ALVES, Claudia R; VIANA, Maria Regina A. Saúde da Família: Cuidando de Crianças e Adolescentes. 1ª edição, Editora Coopmed, 2006. BARROS, Alba L. B. et al. Anamnese e exame físico - Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto. 1ª edição, Editora Artmed, 2010. BORGES, E. L.; et al. Feridas: Editora Coopmed, 2007. BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. - FUNASA. Manual de Rede de Frio. Elaboração de ROCHA, Cristina Maria V. et al. 3ª edição, Ministério da Saúde. III. Brasil. Fundação Nacional de Saúde. Brasília/DF: 2001. 80p. Disponível em: <[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu\\_rede\\_frio.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_rede_frio.pdf)>, acesso em 03/08/11. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. Elaboração de ARANDA, Clelia M. S. S. et al. 4ª edição, Brasília: Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde, 2001. 316 p. il. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu\\_proced\\_vac.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf)>, acesso em 03/08/11. BRASIL. Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde. As Causas Sociais das Iniquidades em Saúde no Brasil. Relatório final. Abril, 2008. Disponível em: <[www.cndss.fiocruz.br/pdf/home/relatorio.pdf](http://www.cndss.fiocruz.br/pdf/home/relatorio.pdf)>, acesso em 03/08/11. BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem.

**FARMACEUTICO BIOQUIMICO - Conhecimentos Específicos:** Conceito, objetivos e atribuições de farmácia; Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; Seleção de medicamentos; Sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; Armazenamento de medicamentos; Gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; Aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; Seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório: Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências; Análises farmacoeconômicas; Ética Farmacêutica. Análise Farmacêutica e Controle de Qualidade de Medicamentos; Cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica; Interpretação de certificados de análise de medicamentos; Estabilidade de medicamentos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; Sistemas de liberação de fármacos; Aspectos técnicos de infra-estrutura física e garantia de qualidade. Boas Práticas de Manipulação em Farmácia; Farmacologia e Farmacoterapia; Reações adversas a medicamentos; Interações medicamentosas; Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; Farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; Farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; Farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; Segurança do processo de utilização de medicamentos; Produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos; Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; Atenção de média e alta complexidade. LEIS nº- 3.820/60; 5.991/73; DECRETOS nº- 74.170/74 (Controle Sanitário e Comércio de Drogas) e 85.878/81 (Estabelece normas para execução da Lei nº 3.820); PORTARIAS ANVISA e suas atualizações: nº- 344/98 (medicamentos psicoativos), 801/98 e nº 802/98 (controle de fiscalização da cadeia de produtos farmacêuticos); Código de Ética da Profissão Farmacêutica, contido na Resolução 290/96 do Conselho Federal de Farmácia; RESOLUÇÕES DO GOVERNO FEDERAL: RDC 33/2000 - farmácias de manipulação; Res. SES 536/93 - posto de medicamentos; Res. SES 307/99 - licenciamento de farmácias e drogarias; Res. ANVISA 328/99 - Boas Práticas de Dispensação; RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA: Fiscalização: 258/94 e 363/01; Farmácia homeopática: 319/97 e 335/98; Farmácia hospitalar: 300/97; Farmácias e Drogarias: 261/92, 272/95, 288/96, 292/96, 308/97, 357/01 e 349/00; Distribuidora de medicamentos: 365/01; Laboratórios de Análises Clínicas: 271/95, 279/96, 295/96, 296/96, 359/01, 303/97, 306/97; Indústria: 387/02; Âmbito Profissional: 236/92; Registro de Títulos de Especialista: 267/95 e 340/99; Múltipla Responsabilidade Técnica: 267/95; "Drugstore": 334/98; Responsabilidade Técnica: 378/02; Registro de estabelecimentos e inscrição profissional: 276/95; 336/99 e 356/01; RESOLUÇÕES DA ANVISA: 327/99 (altera autorização especial para empresas de medicamentos), 329/99 (institui roteiro de inspeção para transportadoras de produtos farmacêuticos e farmoquímicos a serem observados pelos órgãos de vigilância sanitária em todo o território nacional) e 391/99 (aprova o regulamento técnico para medicamentos genéricos).

**FISIOTERAPEUTA – Conhecimentos Específicos:** FISIOTERAPEUTA - FISIOTERAPIA EM GERIATRIA: Alterações biológicas e fisiológicas; Alterações de postura e marcha; Programas de exercícios e atividades. Programas de promoção da saúde. FISIOTERAPIA EM PNEUMOLOGIA: Anatomia e fisiologia do sistema cardiopulmonar; Fisiopatologia, Avaliação e tratamento; (teste de função pulmonar, gases sanguíneos arteriais, princípios de radiografia de tórax: interpretação, mobilização e exercício, posicionamento corporal, aplicação clínica das técnicas de desobstrução das vias aéreas, fraqueza muscular respiratória e treinamento, educação do paciente). FISIOTERAPIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: Adaptações fisiológicas da gestação; exercícios na gravidez, puerpério imediato e tardio; FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA, TRAMATOLOGIA E REMATOLOGIA: Anatomia do aparelho locomotor; Principais lesões traumato ortopédicas e seu tratamento fisioterápico; testes especiais; Amputações I e II; Artropatias inflamatórias; Pré e pós operatório de cirurgia ortopédica. FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA: Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso central e periférico; Principais patologias Neurológicas; Avaliação e tratamento. **LEGISLAÇÃO. Sugestões Bibliográficas:** Fisioterapia na terceira idade; Barrie Pickles, Ann Compton, Cheryl Cott, Janet Simpson e Anthony Vandervoort. Livraria Santos. Editora. 2ª edição 2002. - Fisioterapia Aplicada à obstetria - Aspectos de Ginecologia e Neonatologia. Elza Baracho. Livros, apostilas e demais publicações inerentes ao tema proposto. - MERRITT - TRATADO DE NEUROLOGIA - Décima Edição -H. Houston Merritt - Editoria de Lewis P. Rowland - Editora Guanabara Koogan - AVALIAÇÃO MUSCULOESQUELÉTICA - David Magee - Quarta edição - Editora Manole - ANATOMIA HUMANA SISTÊMICA E SEGMENTAR - José Geraldo Dangelo & Carlo Américo Fattini - 3ª Edição - Editora Atheneu - FISIOTERAPIA APLICADA À OBSTETRÍCIA, UROGINECOLOGIA E ASPECTOS DE MASTOLOGIA - Elza Baracho - 4ª edição - Editora Guanabara Koogan - BASES DA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA – TERAPIA INTENSIVA E REABILITAÇÃO - Maria da Glória Rodrigues Machado - Editora: Guanabara Koogan.

**FONOAUDIÓLOGO – Conhecimentos Específicos:** Desenvolvimento Global da Criança, Desenvolvimento Intra-Uterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que Interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial - Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas; Transtornos da deglutição em crianças; Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem - Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Lingüística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo. As diferentes patologias Fonoaudiológicas. A importância da Fonoaudiologia na reabilitação de pessoas portadoras de distúrbio da comunicação, escrita e/ou auditiva. A importância do Fonoaudiólogo na Equipe Multidisciplinar. Métodos de Reeducação, aplicados aos distúrbios da comunicação oral e/ou escrita: elementos fundamentais da linguagem; som; ritmo; fonema; grafema. Diferenças entre voz, fala e linguagem: voz, fala, linguagem, dicção. Patologias da Voz: disfonia; dislalia; dislalia audiógena. Patologias da Fala: afasia; disartria. Patologias da Escrita: dislexia; disgrafia; disortografia. A Fonoaudiologia e suas atuações nas áreas afetiva, social, intelectual e motora. Aplicação de protocolos específicos avaliativos. Sistema do Aparelho Auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia Clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica – indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia do Trabalho: ruído, vibração e meio-ambiente. Audiologia Educacional. Neurofisiologia do Sistema Motor da Fala. Funções Neurolingüística. Sistema Sensorio-motor-oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação mio-funcional. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de Linguagem da Fala e da Voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da Aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno: vantagens – fisiologia da lactação. Assistência Fonoaudiológica Domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC) Ética e legislação profissional. **Sugestões Bibliográficas:** BEHLAU, Mara & PONTES, Paulo. Princípios de reabilitação vocal nas disfonias. São Paulo: EPPM, 1990. BEHLAU, Mara & PONTES, Paulo. Higiene Vocal - Informações básicas. São Paulo: Lovise, 1993. BEHLAU, Mara. Avaliação e tratamento das disfonias. São Paulo: Lovise, 1995. BOONE, Daniel R & McFARLANE, Stephen C. A Voz e a Terapia Vocal. Porto Alegre: Artmed, 1994. COLTON, Raymond H. & CASPER, Janina, K. Compreendendo os problemas de voz. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. PINHO, Sílvia M. Rebelo. Fundamentos em Fonoaudiologia-Tratando os Distúrbios da Voz. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. ZORZI, Jaime Luiz. Aquisição da Linguagem Infantil (Desenvolvimento – Alterações – Terapia ). São Paulo. Editora Pancast. 1993. OLIVIER, Lou de. Distúrbios de Aprendizagem e de Comportamento. Rio de Janeiro. Wak ed. 2008. AJURIAGUERRA, J. Manual de Psiquiatria Infantil. Rio de Janeiro. Ed. Atheneu. 1980. AZEVEDO, MF. Avaliação Audiológica no Primeiro Ano de Vida. In: Lopes Filho. O Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo. Roca. 1997. Avaliação e Conduta Fonoaudiológica com o Recém-Nato de Risco. Rio de Janeiro. Revinter. 2005

**MÉDICO CLÍNICO - Conhecimentos Específicos:** Assistência Médica em Saúde do Adulto – Hipertensão Arterial. Diabetes Mellitus. Doenças Cardiovasculares. Doenças Reumáticas. Assistência Médica em Ginecologia e Obstetria – Pré-natal de baixo risco. Doenças da Gestação. Câncer de Mama e Cérvico-uterino. Assistência Médica ao Idoso – Ministério da Saúde. Saúde Pública – O SUS (programas e diretrizes do ministério da Saúde). Assistência Médica em Pediatria – Puericultura, doenças diarreicas, doenças respiratórias da infância. Assistência Médica em Doenças Transmissíveis. Código de Ética da Medicina. **Sugestões Bibliográficas:** ATUALIZAÇÃO TERAPÊUTICA 2005. Prado., F.C.; Ramos J.; Valle J.R., 22ª Edição. Artes Médicas. - HARRISON: MEDICINA INTERNA. Fauci A.S.; Kasper D.L. Et al.; 16ª Edição, 2006. McGraw-Hill. - CECIL: TRATADO DE MEDICINA INTERNA. Goldman L.; Ausiello D.; 22ª Edição, 2005. Elsevier. - GUIA DE REUMATOLOGIA UNIFESP. Sato E., 1ª Edição, 2004. Manole. - REUMATOLOGIA: PRINCÍPIOS E PRÁTICA. Skare T. L., 1ª Edição, 1999. Guanabara Koogan. - GUIA DE CARDIOLOGIA UNIFESP. Stefanini E.; Kasinski N.; Carvalho A. C.; 1ª Edição, 2004. Manole - TRATADO DE CARDIOLOGIA SOCESP. Nobre F.; Serrano C.V.J.; 1ª Edição, 2005. Manole. - CARDIOLOGIA NA CLÍNICA GERAL. Goldman L.; Braunwald E.; 1ª Edição, 2000. Guanabara Koogan. - TRATADO DE ENDOCRINOLOGIA CLÍNICA. Wajchenberg B.; L.: 1ª Edição, 1992. Roca. - ENDOCRINOLOGIA CLÍNICA. Vilar L.; 3ª Edição, 2006. Medsi. - NEUROLOGIA. Cambier J.; Masson M.; Dehen H.; 11ª Edição, 2005. Guanabara Koogan. - HEMATOLOGIA CLÍNICA DE WINTROBE.; Lee G. R.; Foerster J.; C. Thomas.; Et al; 9ª Edição, 1998. Manole. - GUIA DE NEFROLOGIA UNIFESP. Ajzen H.; Schor N.; 2ª Edição, 2004. Manole. - PRINCÍPIOS DE NEFROLOGIA E DISTÚRBIOS HIDROELETROLÍTICOS. Riella M.C.; 3ª Edição, 1996. Guanabara Koogan. - GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA. Castro L.P.; Dani R.; 3ª Edição, 1993. Guanabara Koogan. - GUIA DE GASTROENTEROLOGIA UNIFESP. Miszputen S. J.; 1ª Edição, 2002. Manole. - DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. Coura J.R.; 1ª Edição, 2005. Guanabara Koogan. - GUIA DE INFECTOLOGIA UNIFESP. Schor N.; Salomão R.;

Pignatari A.C.C.; 1ª Edição, 2004. Manole. - NELSON: TRATADO DE PEDIATRIA. Behrman R. E.; Kliegman R.; Jenson H.B.; 17ª Edição, 2005. Elsevier. - PEDIATRIA: DIAGNÓSTICO + TRATAMENTO. Murahovschi J.; 6ª Edição, 2003. Sarvier. - GUIA DE PEDIATRIA UNIFESP. Morais M.B.; Campos S.O.; Silvestrini W. S. 1ª Edição, 2005. Manole. - PEDIATRIA BÁSICA: PEDIATRIA GERAL E NEONATAL. Marcondes E.; Costa F.A.; Vaz Et al.; 9ª Edição, 2002. Sarvier. - NOVAK'S GYNECOLOGY. Berek,j.;13ªEdição, 2002.Lippincott Williams&Wilkins - CURRENT OBSTETRIC AND GINECOLOGIC DIAGNOSIS AND TREATMENT. De Cherney,A. H. ;9ª Edição,2003. Mc Graw- Hill. - MANUAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO JOHN HOPKINS. Lambrou, N. C.; Morse, N.A.; Walach,E.E.;2ªEdição,2001.Armed. - WILLIAMS OBSTETRICS. Cunningham, F.G.; et. Al.; 22ªEdição,2005.Applleton&Lange. - ANTICONCEPÇÃO, MANUAL DE ORIENTAÇÃO.Febrasgo,2004. - ÉTICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – CADERNOS CREMESP.3ªEdição,2004 - BRASIL.Ministério da Saúde. Programa Nacional de DST/AIDS - EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE. Rouquayrol M.Z.; Filho N.A.; 6ª Edição, 2003. Medsi. - SUS: O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE Sites de interesse: www.febrasgo.com.br/diretrizes.htm www.cdc.gov www.saude.gov.br - www.opas.org.br/publicmo.cfm?codigo=59. Legislação: SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000. 25

**MÉDICO DO TRABALHO – Conhecimentos Específicos:** Bioestatística; Epidemiologia; Sistemas imunitários e suas doenças; Moléstias infecciosas; Sistema nervoso e suas doenças; Sistema respiratório e suas doenças; Sistema cardiovascular e suas doenças; Sistema geniturinário e suas doenças; Sistema digestivo e suas doenças; Doenças hematológicas e hematopoiéticas; Ortopedia e traumatologia; Distúrbios nutricionais; Metabolismo e suas doenças; Sistema endócrino e suas doenças; Genética e noções de doenças hereditárias; Dermatologia; Psiquismo e suas doenças; Saúde do trabalhador; Estatística aplicada em medicina do trabalho; Acidentes do trabalho: definições e prevenção; Saneamento ambiental; Legislação acidentária; Legislação de saúde e segurança do trabalho; Previdência Social: funcionamento e legislação; Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular); Atividade e carga de trabalho; Atividade física e riscos à saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde; Agentes físicos e riscos à saúde; Agentes químicos e riscos à saúde; Noções de toxicologia; Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas); Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho; Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos; A Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; Funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas; Ergonomia e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etiologia das DORT's e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho; Ética em Medicina do Trabalho; Fisiologia do trabalho; Fiscalização do trabalho. **Sugestões Bibliográficas:** BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *VII Conferência Nacional de saúde. 1986. Relatório final. . I Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador. 1986. Relatório Final .IX Conferência Nacional de Saúde. 1994. Relatório Final. .II Conferência Nacional de Saúde. 1994. Relatório Final.* BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. BRASIL.Lei Orgânica da Saúde. 8.080, 1990. Cadernos de Saúde Pública, v.8., n.22, p.150-6, 1992. Buschineli JTP, Rocha LE, Riotta RM. *Isto é trabalho de gente? Vida, doença e trabalho no Brasil.* Petrópolis: Vozes, 1993. FUNDACENTRO. Curso de Medicina do Trabalho, Vol. 1. MACHADO, J. M. H. Processo de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Cadernos de Saúde Pública, 13 (Supl. 2), 1997.MORAES, Giovanni. Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho. 7ª ed. Rio de Janeiro, 2009. MENDES, Renê. Patologia do Trabalho. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995. MENDES, RENE. Patologias do Trabalho. Atheneu, 1999. Vasconcellos LCF. de. *A municipalização como estratégia de consolidação da saúde do trabalhador no setor saúde. Rio de Janeiro: FOC, 1994. (Dissertação de Mestrado) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola nacional de Saúde Pública, 1994.*

**MÉDICO INFECTOLOGISTA - Conhecimentos Específicos:** Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes doenças: Arboviroses: Dengue, Febre Amarela; Cisticercose; Doença Meningocócica; Doença Pneumocócica; Doenças Oportunistas na AIDS; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Esquistossomose; Estafilococcias; Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela; Hanseníase; Hepatites Virais; Histoplasmose; Infecções Hospitalares; Leishmaniose Tegumentar e Visceral; Leptospirose; Malária; Paracoccidioidomose; Parasitose Intestinais; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida; Síndrome Respiratória Severa Aguda; Tuberculose. Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. **Sugestões Bibliográficas:** FOCACCIA, Roberto; VERONESI, Ricardo - Tratado de Infectologia - Volume 1. 3ª edição, Editora Atheneu, São Paulo, 2005. MEDRONHO, Roberto de Andrade; Epidemiologia.Editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2006. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. SUS o que você precisa saber sobre o sistema único de saúde– 1ª Edição, Editora Atheneu, São Paulo, 2002 4. MINISTÉRIO DA SAÚDE A construção do SUS: Histórias da Reforma Sanitária e do Processo Participativo - Ministério da Saúde/ Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Brasília, 2006. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE. Guia de Vigilância Epidemiológica Volume 1 e 2– 5ª edição, FUNASA – Brasília, 2002. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Bolso de Doenças Infecciosas e Parasitárias Brasília, 2010.

**MÉDICO PEDIATRA - Conhecimentos Específicos:** Afecções de Vias Aéreas na Infância. Infecção do Trato Urinário na Infância. Cuidados Primários na Infância: Crescimento e Desenvolvimento. Aleitamento Materno. Alimentação do lactente e da criança.Desnutrição Imunização. Doenças Diarréicas e Terapia de Reidratação Oral. Dermatoses na Infância. Parasitoses Intestinais na Infância. Doenças Infecciosas: Intra-Útero e de maior Relevância em Saúde Pública. Acidentecom Animais Peçonhentos. Sinais e Sintomas mais Frequentes em Pediatria – Diagnósticos Diferenciais: Dor Abdominal; Hematúria; Cefaléia; Linfadenomegalia; Dor em Membros Inferiores; Acidentes na Infância. Parada Cardiorespiratória: Manejo Terapêutico. Convulsão.. Doenças exantemáticas. Febre de origem indeterminada. Infecções respiratórias agudas. Anemias na infância. Gastroenterocolite. Desidratação e reidratação. Parasitoses intestinais. Constipação intestinal. Infecções urinárias. Dermatoses da infância. Meningites e encefalites. Rinite e asma. Abdome agudo. Acidentes na infância. Intoxicações na infância. Infectologia pediátrica Doença de Kawasaki Púrpura de Henoch Schonlein Cardiopatias congênitas Nefropediatria Neuropediatria Oncopediatria Cetoacidose diabética Intoxicações exógenas Segurança na infância e na adolescência Neonatologia. Legislação: SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à SSUS-NOAS- 01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000.**Sugestão Bibliográfica:** WW Hay, Levin MJ, Sondheimer JM, Deterding RR: Current Diagnosis and Treatment in Pediatrics 19th ed.McGraw – Hill, 2009. MARCONDES, Eduardo. Pediatria Básica: Tomos I, II, III. 9ª ed. São Paulo: Sarvier, 2004. Behrman RE, Kliegman RM, Jenson HB. Nelson: Tratado de Pediatria – 18 ed. – São Paulo: Elsevier, 2005. Fabio Ancona Lopez e Dioclécio Campos Jr. Tratado de Pediatria - 2ª Ed. - Sociedade Brasileira de Pediatria - 2 Vols. Manole, 2009. Livros técnicos específicos da área.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA - Conhecimentos Específicos:** Métodos de diagnóstico em Pneumologia. Avaliação funcional respiratória. Epidemiologia, diagnóstico e tratamento dos seguintes assuntos: Tuberculose; Neoplasias Pleuropulmonares (Câncer de pulmão, neoplasias pleurais e metástases pleuro-pulmonares). Asma. DPOC. Derrames Pleurais. Pneumopatias Intersticiais Difusas. Pneumonias. Micoses Pulmonares. Doenças Mediastinais. Pneumopatias Ocupacionais. **Sugestões Bibliográficas:** Como acompanhar o paciente com DPOC. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadores: Fernando Luiz Cavalcante Lundgren, José Roberto de Brito Jardim, Roberto Stibulov. AC Farmacêutica, 2013. [Diretrizes brasileiras para pneumonia adquirida na comunidade em adultos imunocompetentes](#). Diretrizes brasileiras para tratamento das pneumonias adquiridas no hospital. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma – 2012. Diretrizes de Doenças Pulmonares Intersticiais. [Diretrizes para Cessação do Tabagismo](#). [Diretrizes para Testes de Função Pulmonar](#). Distúrbios respiratórios do sono. J Bras Pneumol –V 36. Suplemento 2, 2010. [III Diretrizes para Tuberculose da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia](#). Recomendações para o manejo da tromboembolia pulmonar. Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica, 2013 (SBPT/AMIB). Epidemiologia. Leon Gordis. Editora Revinter quarta edição, 2010. Função pulmonar. João Marcos Salge, Meyer Izbicki, Roberto Rodrigues Junior, Sílvia Carla Sousa Rodrigues. Atheneu, 2011. Manual de bronquectasias. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadora: Mara Rúbia Fernandes de Figueiredo. AC Farmacêutica, 2012. Manual de condutas clínicas em câncer de pulmão. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizador: Guilherme Costa. AC Farmacêutica, 2013. AC Farmacêutica, 2013. Manual de Doença Pulmonar Avançada. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadora: Valéria Maria Augusto. AC Farmacêutica, 2013. AC Farmacêutica, 2013. Manual de recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil – Ministério da Saúde. Disponível em: ([http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_de\\_recomendacoes\\_tb.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_tb.pdf)) Medicina respiratória. Carlos Alberto de Castro Pereira, Marcelo Alcantara Holanda. Atheneu, 2013. Oncologia torácica. Altair da Silva Costa Júnior, Ilka Lopes Santoro, José Rodrigues Pereira, Paulo Manuel Pêgo Fernandes, Teresa Yae Takagaki. Atheneu, 2011. Pneumologia no consultório. Barreto, SSM. 1 ed Artmed. 776 p .2008 Tuberculose. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizadores: Marcus Conde, Jussara Fiterman, Marina Andrade Lima. Editora Guanabara Koogan, 2011.

**MÉDICO PSIQUIATRA - Conhecimentos Específicos:** Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor [afetivos]. Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoforme. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Relação médico - paciente e técnicas de entrevista. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital. Exame clínico do paciente psiquiátrico. Sinais e sintomas em psiquiatria. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outras condições psicopatológicas devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias psicoativas. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Sexualidade humana. Transtornos de personalidade. Medicina psiquiátrica de emergência. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil: avaliação, exame e retardo mental. Transtornos de aprendizagem. Transtorno de déficit de atenção. Transtornos de tique. Transtorno do humor e suicídio em crianças e adolescentes. Abuso de substâncias psicoativas na adolescência. Tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes. Questões forenses em psiquiatria. Psiquiatria geriátrica. Cuidados no final da vida e medicina psiquiátrica paliativa. Ética na psiquiatria. Psiquiatria pública e hospitalar. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. **Sugestões Bibliográficas:** Legislação citada. **CERQUEIRA, L.** Psiquiatria Social: problemas brasileiros de saúde mental. Rio de Janeiro: Atheneu, 1984. LOUZA NETO, MÁRIO R, ELKIS, HÉLIO E COL. "PSIQUIATRIA BÁSICA." 2ª ED. – PORTO ALEGRE: ARTMED, 2007 / BASTOS, CLAUDIO LYRA. "MANUAL DO EXAME PSIQUICO. INTRODUÇÃO PRÁTICA A PSICOPATOLOGIA", 3ª. ED. RIO DE JANEIRO, 2011. GITLOW, STUART. "TRANSTORNOS RELACIONADOS AO USO DE SUBSTÂNCIAS". 2ª ED. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2008. DIRETRIZES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA (ABP ), SOBRE ASSISTÊNCIA PSIQUIÁTRICA - ABP 2008. Disponível em [http://www.abp.org.br/diretrizes\\_final.pdf](http://www.abp.org.br/diretrizes_final.pdf) .

**MÉDICO VETERINÁRIO - Conhecimentos Específicos:** Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Clínica medicoveterinária; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal – Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Alimentos para animais; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos; Noções básicas de Inseminação Artificial. Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA. Manipulação e conservação dos alimentos. Controle de qualidade. Legislação Federal. Noções de biossegurança Doenças Infecto-contagiosas e parasitárias; Clínica Médica e Cirúrgica; Soros, vacinas e alérgenos; Exploração zootécnica de animais de importância econômica; Aplicação da toxilogia à veterinária; Técnicas Radiológicas; Ginecologia e Obstetrícia Veterinária. Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. O SUS e a Vigilância da Saúde.

**Sugestões Bibliográficas:** BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA. Aprovado pelo Decreto nº 30.691 de 29/03/52 e suas alterações. BRASIL. Lei Federal nº 5.517 de 23 de outubro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária. JAY, J. M. Microbiologia de Alimentos. 6ª Ed. Editora Artmed. Porto Alegre. 2005. QUINN, P. J. et al. Microbiologia Veterinária e Doenças Infeciosas. 1ª

Ed. Editora Artmed. Porto Alegre, 2005. THRUSFIELD, M. Epidemiologia Veterinária. 1ª Ed. Editora Roca, São Paulo. 2004. URGUHART, G. M. et al. Parasitologia Veterinária. 1ª Ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro 1998. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências. Outras publicações pertinentes ao conteúdo.

**MONITOR DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS - Conhecimentos Específicos:** Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. -BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. - BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências. -BRASIL. Lei nº 8.142./90 Constituição da República Federativa do Brasil- Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais -Art. 1º a 4º; Dos Direitos e Garantias Fundamentais -Art. 5º a 17;). **Sugestões Bibliográficas:** Leis apontadas no tópico de Conhecimentos Específicos.

**NUTRICIONISTA – Conhecimentos Específicos:** Condições sanitárias e higiênicas do Serviço de nutrição. Planejamento da alimentação complementar. Alimentação do pré- escolar. Alimentação do escolar. Avaliação nutricional de crianças. Educação nutricional. Nutrição básica: carboidratos, proteínas e lipídeo, digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função, recomendações e fontes. Minerais e vitaminas: função, recomendação. Água, eletrólitos, fibras: conceito, classificação, função, fontes e recomendações. Terapia nutricional nas patologias cardiovasculares, do sistema digestivo, endócrinas e do metabolismo renal, nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição protéico energética. Epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia, hipovitaminose. Nutrição materna infantil, leite humano, composição. Terapia nutricional na gestação e lactação, na infância e demais grupos etários. Avaliação nutricional: conceitos e métodos no primeiro ano de vida e demais grupos etários. Técnicas dietéticas: conceito, classificação e característica: pré-preparo e preparo de alimentos. Administração em serviços de alimentação: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) / SEGURANÇA ALIMENTAR; Avaliação do Estado Nutricional e do Consumo de Alimentos Indicadores Antropométricos, Curvas e Padrões de Referências Conhecimentos básicos sobre terapia nutricional enteral e parenteral. **Sugestões Bibliográficas:** Nutrição e Metabolismo: CAMINHOS DA NUTRICAÇÃO E TERAPIA NUTRICIONAL. Da Concepção à adolescência. Editora Guanabara Koogan Jacqueline Pontes Monteiro e José Simon Camelo Júnior. Nutrição da gestação ao envelhecimento. Editora Rúbio. Márcia Regina Vitolo. Epidemiologia nutricional. Editora Atheneu. Gilberto Kac. Página 113. Nutrição clínica. Estudos de casos comentados. Sônia Tucunduva Philippi. Editora Manol e Nutrição humana. Editora Guanabara Koogan. Jim Mann e A. Stewart Truswell.

**PSICÓLOGO - Conhecimentos Específicos:** Ética profissional do psicólogo / Ética como um fator de produção; A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Concepções de saúde e doença; Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; Contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos; Teorias da personalidade; Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades; Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho; Psicopatologia: conceitualização; alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade; doenças de natureza psíquica (alcoologismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade); Possibilidades de atendimento institucional e terapia de apoio; Instituições, análise institucional – principais abordagens; Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família; Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; Psicologia e políticas públicas municipais. Processos Psicológicos Básicos: Percepção, sensação, memória, atenção, consciência, emoção e sentimento. Psicologia do desenvolvimento: infância, adolescência, o adulto e o idoso. Comportamento ajustado e desajustado: diversas abordagens de intervenção. Psicoterapia Breve. Os procedimentos de diagnóstico e intervenções Psicológicas. Prática grupal. Orientação e acompanhamento familiar do portador. Noções básicas de doenças mentais. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. DST/AIDS: transmissão tratamento. Conhecimento das campanhas sanitárias, vacinações, programas, políticas e atendimento. História da saúde Pública e sua legislação. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Tanatologia: Vida e finitude o processo da morte. Tentativas de suicídio. Avaliação e diagnóstico psicológicos: entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Orientação e colhimento. Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação; Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo; Psicologia da personalidade; Reeducação escolar e familiar; Motivação da aprendizagem; Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação; Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais; Orientação profissional e educacional; Aspectos psicológicos das gestantes; Postulações clínico-psicoanalíticas da neurose; Características clínicas das psicoses e esquizofrenias; Psicologia fenomenológica; Técnicas psicoterápicas; Técnicas e sessão analítica; Instrumentos do psicodiagnóstico; Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica; Psicanálise; Problemas de saúde ocupacional; Prevenção da saúde no trabalho. Legislação referente à profissão do Psicólogo; Código de Ética. **Sugestões Bibliográficas:** Cunha, Jurema Aleides Psicodiagnóstico -V 5 ed-revisada e ampliada-Porto Alegre: Artmed.2000. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamentos da CID- 10: Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas-Cood.Organiz. Mund.da Saúde;trad. Dorival Caetano.- Porto Alegre: Artes Médicas,1993. [www.pol.org.br](http://www.pol.org.br), Lei 8080 de 19/09/1990 e Lei 8142 de 1990.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Conhecimentos Específicos:** Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas. Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leite, transporte, enteroclitismas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Enfermagem em ambulatório de urgência e emergência. Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem obstétrica e ginecológica. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública: Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, prevenção, controle e tratamento de doenças crônico-degenerativas, infectocontagiosas, doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde. Organização dos Serviços de Saúde do Brasil - Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes do SUS; controle social – Organização da Gestão do Sul, financiamento do SUS; Legislação do SUS; Normatização Complementar do SUS. O Programa de Saúde da Família. Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II); Lei nº

8.142/1990 e Lei nº 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Lei nº 10.507 de 10/07/2002; Lei 11.350 de 05/10/2006 **Sugestões Bibliográficas:** BRASIL - Sida/AIDS - Recomendações para hospitais, ambulatórios médicos, odontológicos, laboratoriais - Brasília. DUGA, B.W. Enfermagem prática. Interamericana - Rio de Janeiro - 4ª Edição. KRON, T. Manual de enfermagem - Interamericana - Rio de Janeiro. SAÚDE, Ministério da. Manual de procedimentos para vacinação - Brasília. SOUZA, E.F. Novo manual de enfermagem - Rio de Janeiro. BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos 196 a 200. da Saúde. Estratégia do Programa Saúde da Família. - Modelos de Atenção a Saúde. - Planejamento estratégico como instrumento de gestão; Sistema de Atenção Básica - como instrumento de - Ministério da Saúde. - SUS. - Legislação e Portarias. - Prevenção e Promoção a Saúde. Brasil, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica; Guia Prática do Programa de Saúde da Família - Ministério da Saúde –Brasília 2001. Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família Ministério da Saúde - Brasília – 2002. Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; **Revista Brasileira de Saúde da Família** - Ministério da Saúde-Ano II nº 5 -Maio 2002. Brasil, Ministério da Saúde **Gestão Municipal de Saúde: Textos básicos**, Rio de Janeiro: Brasil, Ministério da Saúde 2001 . **Legislação e Portarias** - Portaria 1886/GM 1997; - Lei 8080 de 19/09/1990; - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br); - [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br); - [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br).

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Conhecimentos Específicos:** Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho: Histórico; 2. Leitura e Interpretação de Projetos Diversos - Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, telefônicos, de gás, hidráulicos, sanitários, mecânicos, especiais, e de prevenção e combate a incêndios. Símbolos e detalhes. Desenho Arquitetônico: planta de situação; planta baixa; especificações e símbolos; fachadas e detalhes. Escalas; 3. Segurança e Saúde no Trabalho nos Diplomas Legais Vigentes no País: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria MTb 3.214, de 08 de junho de 1978, e suas alterações; Normas Regulamentadoras Rurais, aprovadas pela Portaria MTb 3.067, de 12 de abril de 1988, e suas alterações; Lei 7410, de 27 de novembro de 1985; Instrução Normativa, SSST/MTb No 1, de 11 de abril de 1994; Portaria N.º 4, de 6 de Fevereiro de 1992; Normas vigentes na ABNT referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; Normas vigentes na FUNDACENTRO referentes à Segurança e Saúde no Trabalho; 4. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho: Decreto 55.841, de 15 de março de 1965, e suas alterações; Lei 7855, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; Portaria MTb 3311, de 29 de novembro de 1989, e suas alterações; Portaria Interministerial MTb/SAF 6, de 28 de março de 1994, e suas alterações; Portaria MTb 549, de 14 de junho de 1995, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 1, de 11 de março de 1994, e suas alterações; Instrução Normativa Intersecretarial 8, de 15 de maio de 1995, e suas alterações; Decreto 4552, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações; 5. Segurança e Saúde no Trabalho – Normas Internacionais - OIT - Convenção 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto 95.461, de 11 de dezembro de 1987); Convenção 139 - Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 25 de julho de 1991); Convenção 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15 de outubro de 1986); Convenção 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29 de setembro de 1994); 6. Segurança e Saúde no Trabalho – Legislação da Previdência Social - Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações; Decreto 2.172, de 5 de março de 1997, e suas alterações. Decreto 2.173, de 5 de março de 1997, e suas alterações; Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, e suas alterações; 7. Higiene e Medicina do Trabalho - Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados; 8. Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; 9. Psicologia e Segurança do Trabalho - Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho; 10. Segurança do Trabalho referente a: Ferramentas manuais portáteis. Máquinas e equipamentos. Motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Instalações e serviços em eletricidade. Cores e sinalização. Ventilação industrial. Segurança na construção civil; 11. Ruídos - Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas; 12. Ergonomia - Histórico e definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso; 13. Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros - Segurança patrimonial. Legislação de segurança patrimonial. Prevenção e combate a incêndios. Sinistros; 14. Prevenção e Controle de Perdas – Fundamentos. Metodologia e controle de perdas. Controle de registros de acidentes. Análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais. Fatores econômicos do programa de prevenção de perdas. Acidentes fora do trabalho; 15. Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's); 16. Proteção do Meio Ambiente. Poluição e poluentes. Fenômenos relativos a poluição atmosférica. Mudanças climáticas. Cenário ambiental nacional e internacional. Decreto 1413 de 14 de agosto de 1975; Decreto 76389 de 03 de outubro de 1975. Protocolo de Quioto. **Sugestão Bibliográfica:** ATLAS - Manuais de Legislação Atlas. Segurança e medicina do trabalho. 48.ed. São Paulo: Atlas, 2000. DELA COLETA, José Augusto. Acidentes de trabalho. São Paulo: Atlas, 1989. NORMAS REGULAMENTADORAS. Segurança e medicina do trabalho. 14.ed. São Paulo: Atlas, 1989. DE CICCIO, F. M.; FANTAZZINI, M. L. Introdução à engenharia de segurança de sistemas. São Paulo: Fundacentro, 1988. HARRINGTON, H. James. Gerenciamento total da melhoria contínua. São Paulo: Makron Books, 1997. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Curso para engenheiros de segurança do trabalho. São Paulo: FUNDACENTRO, 1981. GOELZER, B. Estratégias para avaliação de exposição no ambiente de trabalho a contaminantes atmosféricos. São Paulo: Revista Cipa, 1993. MACINTYRE, Archibald J. Ventilação industrial e controle da poluição. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988. VERDUM, R.; MEDEIROS, R. M. V. RIMA - Relatório de Impacto Ambiental. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1995. DEJOURS, Cristophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez, 1987. GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 4.ed. Porto Alegre: Bookmam, 1998. IIDA, I. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher, 1993. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas relativas à prevenção e combate a incêndios e explosões. Rio de Janeiro. CAMILO JÚNIOR, Abel Batista. Manual de prevenção e combate a incêndios. São Paulo: Ed. Senac, 1998. HANSSSEN, C. A. Proteção contra incêndios no projeto. Porto Alegre: UFRGS, 1992. Leis citadas e suas alterações.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Conhecimentos Específicos:** Fundamentos Básicos: Materiais utilizados. Medidas de volume. Coleta de material para exames. Preparo de soluções diversas. Limpeza e esterilização. Registro de resultados e organização do material de consumo e permanente. Hematologia: Confeção e coloração de esfregaços. Execução de exames rotineiros: hematócrito, hemoglobina, hemossedimentação, contagem de hemácias e leucócitos, tempo de sangria e coagulação. Bioquímica: Dosagens bioquímicas de rotina: glicose, colesterol, uréia, creatinina, ácido úrico, triglicérides, transaminases. Imunologia. Sistema ABO, RH, DU, COOMBS. Sorologia - AEO, PCR, LATEX, VDRL. Teste imunológico da gravidez. Urina rotina: Caracteres gerais; Pesquisa de elementos anormais – tiras relativas e reações específicas; Obtenção do sedimento urinário. Parasitologia: Métodos para exames de fezes – HPJ, Bauman Moraes, Kato e Graham. Parasitas intestinais e extra-intestinais de interesse médico. **Sugestão Bibliográfica:** 1. BIER, Otto. Bacteriologia e Imunologia. Ed. Melhoramentos. 2. BRANDÃO, Jaime P. de Lima; FILHO, Nevio U. Caparica; MENDES, Malter Righi. Manual de Patologia Clínica. 1ª Edição Ao Livro Técnico, 1976. 3. CARVALHO, Willian de Freitas. Técnicas Médicas de Imunohematologia. 4ª Edição Cooperativa Editora de Cultura Médica Ltda, 1986. 4. MOURA, Roberto de Almeida, Técnicas de laboratório. 3ª Ed. Livraria Atheneu, 1987. 5. NEVES, David Pereira. Parasitologia humana, 1974. 6. VALLADA, Edigard Pinho. Manual de exames de urina. 4ª Edição Livraria Atheneu, 1981. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - Conhecimentos Específicos:** Atividades de esterilização e desinfecção. Cárie dentária. Cariostáticos. Diagnóstico em saúde bucal. Exame clínico das estruturas bucais. Flúor, composição e aplicação. Higiene dentária. Levantamentos epidemiológicos. Materiais dentários, forradores e restauradores. Materiais, equipamento e instrumentais odontológicos. Noções de anatomia bucal, fisiologia e oclusão dentária. Noções de cirurgia, endodontia, radiologia e terapêutica clínica. Odontologia integral. Periodontia. Posições, passos e técnicas de trabalho. Princípios de simplificação e desmopolização em odontologia. Principais lesões dos tecidos moles e duros e câncer bucal. Prevenção em saúde bucal. Processo saúde/doença. Restaurações (classe I, II, III, IV e V). Selantes oclusais. Semiologia. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90. **Sugestões Bibliográficas:** BARROS, C.M.S. Manual Técnico de Educação em Saúde Bucal. Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2007. Disponível no endereço eletrônico: <http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manualTecnicoEducacaoSaudeBucal.pdf> SONIS, S.; FAZIO, R.; FANG, L. Princípios e Práticas de Medicina Oral; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan

**TERAPEUTA OCUPACIONAL - Conhecimentos Específicos:** Fundamentos da Terapia Ocupacional – História e evolução. Equipe de reabilitação: O terapeuta ocupacional com os diversos membros da equipe. Métodos de Instrução - Descrição e demonstração, preparação do paciente, apresentação da atividade, realização do ensaio, prática. Nas Deficiências Físicas – Princípios básicos do tratamento: planificação do programa para paciente; postura e posição do trabalho; avaliação e reavaliação; preparo de alta; cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de trabalho muscular, tipos de movimentos); reeducação muscular (assistência, resistência, pesos); facilitação neuromuscular proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); tratamento da coordenação (causas de incoordenação, reeducação, tratamento do membro superior); mobilização das articulações (causas da rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articulares, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; atividade da vida diária (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, atos de comer e beber, atos de vestir e despir, deambulação e transporte, manuseio de próteses e órteses); a terapia ocupacional aplicada às condições neuromusculoesqueléticas (hemi, para e tetraplegias, hemi, para e tetraparesias, seqüelas traumo-ortopédicas); aplicação da terapia ocupacional em geriatria, cardiologia, reumatologia. Amputação: do membro inferior; da extremidade superior; considerações cirúrgicas; reações psicológicas; preparação do paciente; partes da prótese. Terapia Ocupacional para Cegos e Deficientes Visuais: cegueira (criança, ancião, cegueira recente, reabilitação profissional); oficinas protegidas. Em Psiquiatria e Saúde Mental – Noções Básicas de psicologia: conceituação das atividades psíquicas (consciência, percepção, inteligência, aprendizagem, motivação, pensamento, linguagem e comunicação, psicomotricidade e constituição do EU, personalidade); etapas do desenvolvimento, mecanismos adaptativos ou de defesa; medidas em psicodiagnóstico. Terapia Ocupacional e Saúde Mental: limites entre normalidade e anormalidade; a hospitalização e o isolamento; o doente mental e o meio social; aspectos sociais de interesse na prevenção (a família, o menor, o jovem). Noções Psicopatologia: regressão, mecanismos inconscientes e suas ações; alterações (senso-percepção, consciência, pensamento, afetividade); psicoses; neuroses; psicopatias; mania e depressão. Terapia Ocupacional nas Oligofrenias: objetivos; programa e tratamento; relações com a família e o hospital. Terapia Ocupacional nas Psicopatias: objetivos; programa e tratamento; precauções; relações com o grupo; o tratamento do alcoólatra. Terapia Ocupacional em Psiquiatria: avaliação do paciente; encaminhamento para terapia ocupacional; análise de atividades; atendimento domiciliar papel do psicoterapeuta e aspectos transferências; papel do auxiliar psiquiátrico. Em Paralisia Cerebral – Tratamento: equipe; finalidade; evolução; métodos (postura, desenvolvimento da manipulação, reeducação perceptiva, atividades cotidianas; tipos de paralisia cerebral (hemiplegia, atetose, ataxia espástica). Adolescentes e adultos: métodos de tratamento; capacidade perceptiva; transtornos sensoriais; concentração; velocidade e resistência; adaptação social e emocional. De zero a 14 anos: características perceptomotoras; desenvolvimento neurológico; movimentos e reflexos (do recém-nascido, movimentos em blocos e associados, padrões dos movimentos reflexos e primitivos, estimulação e inibição de reflexos); criança normal e criança retardada (padrões e movimentos, apreensão desenvolvimento perceptivo e sua relação com a capacidade motora, visão percepção visual e coordenação olho-mão, audição, sentidos cinestésicos e consciência corporal, dinâmica manual, lateralidades direita e esquerda e percepção no espaço, atos de vestir, despir e fazer higiene pessoal, brincadeiras). **Sugestões Bibliográficas:** BLEGER, José. Temas de psicologia – entrevistas e grupos. Editora Martins Fontes, 1. ed., 1980. BOBATH, Berta e KAREL. Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral. São Paulo: Manole, 1978. CORIAT, Lídia F. Maturação psicomotora no 1o. ano de vida da criança. São Paulo: Cortez e Moraes Ltda, 1977. DAVIDOFF, Linda. Introdução à psicologia. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 1983. EGGERS, Ortrud. Terapia ocupacional no tratamento de hemiplegia do adulto. Rio de Janeiro: Colina Editora, 1980. HOLLE, Bbritta. Desenvolvimento motor na criança normal e retardada. São Paulo: Manole, 1979. KAPANDJI, I. A. Fisiologia articular. São Paulo: Mnole, 1980. vol.1. MACKINNON, Roger A. e MICHELS, Robert. A entrevista psiquiátrica na prática diária. Artes Médicas, 3 ed., 1987. TROMBLY, Catherine A. Terapia Ocupacional para disfunção física. Livraria e editora Santos, 2. ed., 1989. Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080/90. Lei federal nº 8142/90. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Declaração de Salamanca – junho de 1994 – Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96.



**ANEXO III - Efetivação Concurso Público – Edital nº 001/2015**  
**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CARGOS**

- Realizar Perícia Médica e trazer o laudo no DRH;
- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (não vale Carteira de Habilitação);
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho – Xerox da página que contém a foto/frente e verso;
- Cartão de Vacinação atualizado (Vacinas de Hepatite B, Antitetânica e Febre Amarela);
- Cartão do SUS;
- PIS / PASEP (caso não tenha inscrição informar no DRH);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, de acordo com o Estado Civil;
- Certidão de Nascimento e Declaração Escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox do Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos;
- Diploma ou Histórico Escolar (não vale Declaração Escolar);
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade;
- Título de Especialização ou Residência reconhecido (conforme o caso);
- Comprovante de endereço atualizado (não é válido conta de água);
- Número de telefone para contato;
- Declaração de não ocupar outro cargo público;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez.

**OBS:** - Trazer xerox e originais de todos os documentos.

- Os modelos das Declarações citadas serão disponibilizados pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Sete Lagoas, por ocasião da posse do Candidato.

**ANEXO IV - EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES - Efetivação Concurso Público – Edital Nº 001/2015****OBS 1: Apresentar na Perícia Médica com xerox e originais dos exames e da Identidade.****OBS 2: Outros exames poderão ser solicitados conforme avaliação médica.**

<b>CARGO</b>	<b>EXAMES</b>
Administrador de Empresas	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li><li>➤ Contagem de Plaquetas</li><li>➤ Glicemia em Jejum</li><li>➤ Creatinina</li><li>➤ VDRL</li><li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li><li>➤ Urina Rotina</li><li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li></ul>
Agente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li><li>➤ Contagem de Plaquetas</li><li>➤ Glicemia em Jejum</li><li>➤ Creatinina</li><li>➤ VDRL</li><li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li><li>➤ Urina Rotina</li><li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li></ul>
Almoxarife	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li><li>➤ Contagem de Plaquetas</li><li>➤ Glicemia em Jejum</li><li>➤ Creatinina</li><li>➤ VDRL</li><li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li><li>➤ Urina Rotina</li><li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li><li>➤ Avaliação do Ortopedista</li></ul>
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li><li>➤ Contagem de Plaquetas</li><li>➤ Glicemia em Jejum</li><li>➤ Creatinina</li><li>➤ VDRL</li><li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li><li>➤ Urina Rotina</li><li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li></ul>
Atendente de Portaria	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li><li>➤ Contagem de Plaquetas</li><li>➤ Glicemia em Jejum</li><li>➤ Creatinina</li><li>➤ VDRL</li><li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li><li>➤ Urina Rotina</li><li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li></ul>

Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> <li>➤ EPF</li> <li>➤ Avaliação do Ortopedista</li> </ul>
Condutor de Veículos	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (todas as idades)</li> <li>➤ Avaliação do Oftalmologista</li> <li>➤ IGG e IGM p/ T. Cruzei</li> <li>➤ Audiometria Ocupacional</li> <li>➤ Avaliação do Ortopedista</li> </ul>
Dentista	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Educador Físico	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> <li>➤ Avaliação de Otorrino com Laringoscopia Indireta</li> </ul>
Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>

Farmacêutico Bioquímico	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Médico Clínico	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Médico do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Médico Infectologista	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>

Médico Pediatra	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Médico Pneumologista	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Médico Psiquiatra	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Médico Veterinário	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Monitor de Atividades Terapêuticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> <li>➤ Avaliação de Otorrino com Laringoscopia Indireta</li> </ul>
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ EPF</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Técnico de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Técnico em Laboratório	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> <li>➤ VDRL</li> <li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li> <li>➤ Urina Rotina</li> <li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li> </ul>
Técnico em Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li> <li>➤ Contagem de Plaquetas</li> <li>➤ Glicemia em Jejum</li> <li>➤ Creatinina</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ VDRL</li><li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li><li>➤ Urina Rotina</li><li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li></ul>
Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Hemograma completo (jejum de 10 horas)</li><li>➤ Contagem de Plaquetas</li><li>➤ Glicemia em Jejum</li><li>➤ Creatinina</li><li>➤ VDRL</li><li>➤ HSB-AG e Anti-HBS</li><li>➤ Urina Rotina</li><li>➤ ECG com Laudo (acima de 45 anos)</li></ul>

**ANEXO V – Vagas para Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas (MG) – Edital nº 01/2015**

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	Administrador de Empresas	Curso de Graduação completo em Administração de Empresas reconhecido pelo MEC com registro no CRA.	01	00	R\$ 2.128,37	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
02	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	15	01	R\$ 788,00	40,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Informática	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
03	Almoxarife	Ensino Médio Completo	02	00	R\$ 788,00	40,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Informática	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
04	Assistente Social	Curso de Graduação completo em Serviço Social reconhecido pelo MEC com registro no CRESS.	02	00	R\$ 2.128,41	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
05	Atendente de Portaria	Ensino Fundamental Completo	10	01	R\$ 788,00	30,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Informática	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
06	Auxiliar de Serviços Gerais	4ª série do Ensino Fundamental	12	01	R\$ 788,00	30,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais	12 14 06	4,0 3,0 3,0
07	Condutor de Veículos – CNH AD	Ensino Fundamental Completo CNH AD	10	01	R\$ 788,00	30,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
08	Cirurgião Dentista	Curso de Graduação completo em Odontologia reconhecido pelo MEC com registro no CRO.	08	00	R\$ 2.128,44	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
09	Educador Físico	Bacharelado em Educação Física	03	00	R\$ 2.128,45	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
10	Enfermeiro	Curso de Graduação completo em Enfermagem reconhecido pelo MEC com registro no COREN.	15	01	R\$ 2.128,46	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
11	Farmacêutico Bioquímico	Curso de Graduação completo em Bioquímica/Farmácia reconhecido pelo MEC com registro no CRF.	02	00	R\$ 2.128,47	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
12	Fisioterapeuta	Curso de Graduação completo em Fisioterapia reconhecido pelo MEC com registro no CREFITO.	05	00	R\$ 2.128,48	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0

13	Fonoaudiólogo	Curso de Graduação completo em Fonoaudiologia reconhecido pelo MEC com registro no CREFONO.	03	00	R\$ 2.128,49	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
14	Médico Clínico	Curso de Graduação completo em Medicina reconhecido pelo MEC com registro no CRM. Especialização/Residência em Clínica Médica.	02	00	R\$ 2.128,50	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
15	Médico do Trabalho	Curso de Graduação completo em Medicina reconhecido pelo MEC com registro no CRM. Especialização/Residência em Medicina do Trabalho.	01	00	R\$ 2.128,51	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
16	Médico Infectologista	Curso de Graduação completo em Medicina reconhecido pelo MEC com registro no CRM. Especialização/Residência em Infectologia.	01	00	R\$ 2.128,52	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
17	Médico Pediatra	Curso de Graduação completo em Medicina reconhecido pelo MEC com registro no CRM. Especialização/Residência em Pediatria.	01	00	R\$ 2.128,53	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
18	Médico Pneumologista	Curso de Graduação completo em Medicina reconhecido pelo MEC com registro no CRM. Especialização/Residência em Pneumologia.	01	00	R\$ 2.128,54	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
19	Médico Psiquiatra	Curso de Graduação completo em Medicina reconhecido pelo MEC com registro no CRM. Especialização/Residência em Psiquiatria.	01	00	R\$ 2.128,55	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
20	Médico Veterinário	Curso de Graduação completo em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC com registro no CRMV.	01	00	R\$ 2.128,56	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
21	Monitor de Atividades Terapêuticas	Ensino Médio Completo.	01	00	R\$ 940,59	40,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
22	Nutricionista	Curso de Graduação completo em Nutrição reconhecido pelo MEC com registro no CRN.	03	00	R\$ 2.128,58	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
23	Psicólogo	Curso de Graduação completo em Psicologia reconhecido pelo MEC com registro no CRP.	03	00	R\$ 2.128,59	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
24	Segurança	Ensino Fundamental Completo	01	00	R\$ 788,00	30,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Informática	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
25	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN.	15	01	R\$ 940,59	40,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0

26	Técnico de Segurança do Trabalho	Curso Técnico em Segurança do Trabalho	01	00	R\$ 808,49	40,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
27	Técnico em Laboratório	Curso Técnico Laboratorial com registro no CRF.	01	00	R\$ 940,59	40,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
28	Técnico em Saúde Bucal	Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no CRO.	05	00	R\$ 940,59	40,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0
29	Terapeuta Ocupacional	Curso de Graduação completo em Terapia Ocupacional reconhecido pelo MEC com registro no CREFITO.	02	00	R\$ 2.128,65	50,00	40 h	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico e Matemático Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 06 06 10	3,0 3,0 3,0 4,0

**Total de vagas .....128**

**Vagas para Deficientes, observar o Título 05 do Edital.**